

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB  
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT  
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD  
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV  
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

## SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – RESOLUÇÕES**
- 3 – ATAS**
  - 3.1 – 57ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
  - 3.2 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
  - 3.3 – Mesa da Assembleia
  - 3.4 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO PROPOSIÇÕES**
- 5 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADO PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 – ERRATAS**



## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.461

Cria o programa e as ações que especifica e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Fundo Especial da Advocacia-Geral do Estado – Feage –, do Fundo de Desenvolvimento do Ministério Público – FDMP – e do Fundo Especial de Garantia de Acesso à Justiça – Fegaj –, instituídos pela Lei nº 25.126, de 30 de dezembro de 2024.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o programa Modernização e Aprimoramento Institucional, que terá como unidade orçamentária responsável o Fundo Especial da Advocacia-Geral do Estado – Feage –, vinculado à Advocacia-Geral do Estado – AGE.

Parágrafo único – O programa de que trata o *caput* terá como objetivo o fortalecimento da atuação da AGE e o aprimoramento da capacidade de promover a defesa dos legítimos interesses do Estado, com maior eficiência, celeridade e inovação, por meio da modernização dessa instituição.

Art. 2º – Ficam criadas e acrescentadas ao Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027:

I – a ação 2073 – Reparelhamento e Aperfeiçoamento Institucional, no âmbito do programa 79 – Modernização e Aprimoramento Institucional, sob responsabilidade do Feage, vinculado à AGE;

II – a ação 2072 – Aprimoramento Institucional, no âmbito do programa 703 – Processo Judiciário, sob responsabilidade do Fundo de Desenvolvimento do Ministério Público – FDMP –, vinculado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG;

III – a ação 2069 – Aprimoramento e Modernização Institucional, no âmbito do programa 726 – Acesso à Justiça, sob responsabilidade do Fundo Especial de Garantia de Acesso à Justiça – Fegaj –, vinculado à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG.

Art. 3º – Os atributos qualitativos e quantitativos do programa Modernização e Aprimoramento Institucional e das ações a que se refere o art. 2º, para inclusão no PPAG 2024-2027, são os descritos no Anexo desta lei.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das seguintes unidades orçamentárias:

I – Feage, até o valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), a ser empregado na ação a que se refere o inciso I do art. 2º;

II – FDMP, até o valor de R\$63.942.000,00 (sessenta e três milhões novecentos e quarenta e dois mil reais), a ser empregado na ação a que se refere o inciso II do art. 2º;

III – Fegaj, até o valor de R\$70.550.000,00 (setenta milhões quinhentos e cinquenta mil reais), a ser empregado na ação a que se refere o inciso III do art. 2º.

Art. 5º – Para atender ao disposto no art. 4º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas próprias dos respectivos fundos.

Art. 6º – Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no PPAG 2024-2027 e na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, as alterações decorrentes da criação das dotações orçamentárias vinculadas às unidades orçamentárias a que se refere esta lei.

Art. 7º – A aplicação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

## ANEXO

**(a que se refere o art. 3º da Lei nº ..., de ... de ... de 2025)**

Programa: 79 – Modernização e Aprimoramento Institucional

Área temática: Advocacia-Geral

Unidade responsável: 4751 – Fundo Especial da Advocacia-Geral do Estado – Feage

Objetivo do programa: Fortalecer a atuação da Advocacia-Geral do Estado – AGE – e aprimorar a capacidade de promover a defesa dos legítimos interesses do Estado, com maior eficiência, celeridade e inovação, por meio da modernização dessa instituição

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: 16 – Paz, justiça e instituições eficazes

Objetivos estratégicos:

– Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas

– Recuperar o equilíbrio econômico-financeiro do Estado

– Ser um estado simples, eficiente, transparente e inovador

**Diretrizes estratégicas:**

– Alcançar menor nível de judicialização de controvérsias e alto índice de casos resolvidos de forma preventiva e extrajudicial

– Garantir agilidade e segurança jurídica para a viabilização de políticas públicas, mediante a proposta de alternativas legais, eficientes e seguras e interface próxima ao público interessado

**Órgão responsável:** 1080 – Advocacia-Geral do Estado

**Gerente do Programa:** Diretor-Geral

**Justificativa:** Para garantir uma atuação eficiente, célere e inovadora, priorizando a adoção de soluções consensuais para os conflitos, faz-se necessária a implementação de ações voltadas para a modernização e o aprimoramento institucional da Advocacia-Geral do Estado

**Causas:**

– Necessidade de apoio para reformas, construções, compra de mobiliários e equipamentos e transporte

– Dificuldades estruturais e tecnológicas com potencial de tornar as atividades perigosas e morosas

– Captação de recursos para assegurar, em caráter complementar, a modernização das ações da AGE

**Tipo de programa:** Apoio a políticas públicas e áreas específicas

**Horizonte temporal:** Contínuo

**Estratégia de implementação:**

– Fixar as diretrizes para a operacionalização do Fundo Especial da Advocacia-Geral do Estado em consonância com o planejamento estratégico dessa instituição

– Modernizar a infraestrutura mediante aquisição, ampliação, construção ou reforma de instalações próprias e de imóveis utilizados pela AGE

– Estimular o desenvolvimento e a inovação em áreas estratégicas e de tecnologia

– Investir nos equipamentos e na infraestrutura tecnológica necessários à modernização da atuação da AGE

– Fortalecer o Núcleo de Gestão de Pessoas e o Centro de Estudos Celso Barbi Filho, visando à promoção, à organização e à coordenação de atividades destinadas ao aperfeiçoamento profissional, à atualização e à especialização dos Procuradores do Estado e dos servidores administrativos da AGE

**Unidade administrativa responsável pelo programa:** Diretoria-Geral

**Programa:** 79 – Modernização e Aprimoramento Institucional

**Ação:** 2073 – Reaparelhamento e Aperfeiçoamento Institucional

**Órgão responsável pela Ação:** 1080 – Advocacia-Geral do Estado – AGE

**Unidade orçamentária responsável pela ação:** 4751 – Fundo Especial da Advocacia-Geral do Estado – Feage

**Tipo de Ação:** Atividade Meio do Orçamento Fiscal

**Função:** 03 – Essencial à Justiça

**Subfunção:** 092 – Representação judicial e extrajudicial

**Identificador de Ação Governamental:** Demais projetos e atividades

**Finalidade:** Contribuir para a implantação, a expansão e o aperfeiçoamento das atividades institucionais da Advocacia-Geral do Estado, por meio da garantia de infraestrutura física adequada, da ampliação e da modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC – e da promoção contínua da capacitação, da formação e do desenvolvimento de pessoas

**Descrição:** Execução de atividades relacionadas ao reaparelhamento da infraestrutura física, logística e tecnológica da AGE e de atividades de capacitação e desenvolvimento

**Produto:** Ação administrativa realizada

**Público-alvo:** Procuradores do Estado, Advogados Autárquicos e servidores da AGE; órgãos estaduais e contribuintes atendidos pela AGE

**Relação da ação com a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado:** Não relacionada

**Unidade de medida:** Ação

**Especificação do produto:** Serão computados como produtos entregues o número de obras ou reformas finalizadas; o conjunto de bens ou equipamentos entregues; os serviços de TIC implementados; as atividades de capacitação e formação realizadas

**Detalhamento da implementação:**

- Planejamento, aprovação e execução de plano de requalificação da infraestrutura física, logística e tecnológica da AGE
- Planejamento, aprovação e execução de plano de capacitação e desenvolvimento contínuo de pessoas da AGE
- Acompanhamento dos projetos e contratos de aquisição e fornecimento de ativos
- Acompanhamento dos projetos e contratos de prestação de serviços

**Base legal:** Lei nº 25.126, de 30 de dezembro de 2024, e Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005

**Unidade administrativa responsável pela ação:** Diretoria-Geral

**Justificativa de inclusão da ação:** Inclusão da ação em virtude da publicação da Lei nº 25.126, de 2024, que institui o Fundo de Desenvolvimento do Ministério Público, o Fundo Especial de Garantia de Acesso à Justiça e o Fundo Especial da Advocacia-Geral do Estado

METAS (R\$1,00)		
Regiões	2025	
	Físicas	Financeira
Estadual	1	6.000.000,00
<b>TOTAL</b>	1	6.000.000,00

**Programa:** 703 – Processo Judiciário

**Ação:** 2072 – Aprimoramento Institucional

**Órgão responsável pela ação:** 1090 – Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG

**Unidade orçamentária responsável pela ação:** 4731 – Fundo de Desenvolvimento do Ministério Público – FDMP

**Tipo de ação:** Atividade meio do Orçamento Fiscal

**Função:** 03 – Essencial à Justiça

**Subfunção:** 122 – Administração geral

**Identificador de Ação Governamental:** Demais projetos e atividades

**Finalidade:** Promover a modernização, a estruturação e o aprimoramento das atividades institucionais do MPMG

**Descrição:** Execução de serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa, nas áreas de planejamento, orçamento, administração geral, desenvolvimento tecnológico, infraestrutura, capacitação e treinamento, entre outros

**Produto:** Ação administrativa realizada

**Público-alvo:** Procuradores, Promotores, servidores, colaboradores e usuários das promotorias e procuradorias de Justiça

**Relação da ação com a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado:** Não relacionada

**Unidade de medida:** Ação

**Especificação do produto:** Aprimoramento institucional para defesa dos interesses difusos e coletivos

**Detalhamento da implementação:** Aquisições de bens e serviços visando ao aprimoramento das funções institucionais

**Base legal:** Lei nº 25.126, de 30 de dezembro de 2024

**Unidade administrativa responsável pela ação:** Diretoria de Orçamento

**Justificativa de inclusão da ação:** Inclusão da ação em virtude da publicação da Lei nº 25.126, de 2024, que institui o Fundo de Desenvolvimento do Ministério Público, o Fundo Especial de Garantia de Acesso à Justiça e o Fundo Especial da Advocacia-Geral do Estado

METAS (R\$1,00)		
Regiões	2025	
	Físicas	Financeira
Estadual	1	63.942.000,00
<b>TOTAL</b>	1	63.942.000,00

**Programa:** 726 – Acesso à Justiça

**Ação:** 2069 – Aprimoramento e Modernização Institucional

**Órgão responsável pela ação:** 1440 – Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG

**Unidade orçamentária responsável pela ação:** 4741 – Fundo Especial de Garantia de Acesso à Justiça – Fegaj

**Tipo de ação:** Atividade meio do Orçamento Fiscal

**Função:** 03 – Essencial à Justiça

**Subfunção:** 092 – Representação judicial e extrajudicial

**Identificador de Ação Governamental:** Demais projetos e atividades

**Finalidade:** Promover a modernização, a estruturação e o aprimoramento das atividades institucionais da DPMG

**Descrição:** Execução de serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa, nas áreas de planejamento, orçamento, administração geral, desenvolvimento tecnológico, infraestrutura, capacitação e treinamento, entre outros

**Produto:** Ação administrativa realizada

**Público-alvo:** Defensores, servidores e cidadãos hipossuficientes

**Relação da ação com a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado:** Não relacionada

**Unidade de medida:** Ação

**Especificação do produto:** Aprimoramento institucional para defesa dos interesses difusos e coletivos

**Detalhamento da implementação:** Aquisições de bens e serviços visando ao aprimoramento das funções institucionais, entre outras finalidades

**Base legal:** Lei nº 25.126, de 30 de dezembro de 2024

**Unidade administrativa responsável pela ação:** Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças e Diretoria de Orçamento

**Justificativa de inclusão da ação:** Inclusão da ação em virtude da publicação da Lei nº 25.126, de 2024, que institui o Fundo de Desenvolvimento do Ministério Público, o Fundo Especial de Garantia de Acesso à Justiça e o Fundo Especial da Advocacia-Geral do Estado

METAS (R\$ 1,00)		
Regiões	2025	
	Físicas	Financeira
Estadual	1	70.550.000,00
<b>TOTAL</b>	1	70.550.000,00

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.462**

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado e do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG –, até o limite de R\$496.000.000,00 (quatrocentos e noventa e seis milhões de reais), para atender a despesas de Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos:

I – da anulação de dotação orçamentária do grupo de Outras Despesas Correntes da fonte de Recursos Ordinários – Recursos não Vinculados de Impostos, até o valor de R\$296.000.000,00 (duzentos e noventa e seis milhões de reais);

II – da anulação de dotação orçamentária do grupo de Pessoal e Encargos Sociais da fonte de Recursos Ordinários – Recursos não Vinculados de Impostos, até o valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPJ –, até o valor de R\$30.169.492,00 (trinta milhões cento e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais), para atender a:

I – Outras Despesas Correntes, até o valor de R\$18.249.308,00 (dezoito milhões duzentos e quarenta e nove mil trezentos e oito reais);

II – Investimentos, até o valor de R\$11.920.184,00 (onze milhões novecentos e vinte mil cento e oitenta e quatro reais).

Art. 4º – Para atender ao disposto no art. 3º, serão utilizados recursos:

I – da anulação de dotação orçamentária do grupo de Outras Despesas Correntes da fonte de recursos Taxa de Fiscalização Judiciária e Taxas e Multas Judiciais, do FEPJ, até o valor de R\$18.249.308,00 (dezoito milhões duzentos e quarenta e nove mil trezentos e oito reais);

II – da anulação de dotação orçamentária do grupo de Investimentos da fonte de recursos Taxa de Fiscalização Judiciária e Taxas e Multas Judiciais, do FEPJ, até o valor de R\$11.920.184,00 (onze milhões novecentos e vinte mil cento e oitenta e quatro reais).

Art. 5º – A aplicação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.463**

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCMG –, até o valor de R\$182.757.788,00 (cento e oitenta e dois milhões setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais), para atender a despesas de Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação de dotação orçamentária do grupo de Outras Despesas Correntes da fonte de Recursos Ordinários – Recursos não Vinculados de Impostos, até o valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

II – da anulação de dotação orçamentária do grupo de Investimentos da fonte de Recursos Ordinários – Recursos não Vinculados de Impostos, até o valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

III – da anulação de dotação orçamentária do grupo de Investimentos da fonte de Recursos Diretamente Arrecadados, até o valor de R\$10.779.514,00 (dez milhões setecentos e setenta e nove mil quinhentos e quatorze reais);

IV – da anulação de dotação orçamentária do grupo de Outras Despesas Correntes da fonte de Recursos Diretamente Arrecadados, até o valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

V – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do TJMG, até o valor de R\$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais);

VI – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição Patronal para o RPPS até o valor de R\$18.817.178,00 (dezoito milhões oitocentos e dezessete mil cento e setenta e oito reais);

VII – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição do Servidor para o RPPS, até o valor de R\$24.161.096,00 (vinte e quatro milhões cento e sessenta e um mil e noventa e seis reais).

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral de Justiça, até o valor de R\$203.988.120,65 (duzentos e três milhões novecentos e oitenta e oito mil cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos), para atender a:

I – despesas de Pessoal e Encargos Sociais, até o valor de R\$50.300.000,00 (cinquenta milhões e trezentos mil reais);

II – Outras Despesas Correntes, até o valor de R\$143.193.308,00 (cento e quarenta e três milhões cento e noventa e três mil trezentos e oito reais);

III – Investimentos, até o valor de R\$5.494.812,65 (cinco milhões quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos);

IV – Inversões Financeiras, até o valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 4º – Para atender ao disposto no art. 3º, serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação de dotação orçamentária do grupo de Pessoal e Encargos Sociais da fonte de Recursos Ordinários – Recursos não Vinculados de Impostos, até o valor de R\$20.300.000,00 (vinte milhões e trezentos mil reais);

II – da anulação de dotação orçamentária do grupo de Outras Despesas Correntes da fonte de Recursos Ordinários – Recursos não Vinculados de Impostos, até o valor de R\$59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais);

III – da anulação de dotação orçamentária do grupo de Investimentos da fonte de Recursos Ordinários – Recursos não Vinculados de Impostos, até o valor de R\$5.039.024,94 (cinco milhões trinta e nove mil e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos);

IV – da anulação de dotação orçamentária do grupo de Inversões Financeiras da fonte de Recursos Ordinários – Recursos não Vinculados de Impostos, até o valor de R\$4.936.873,80 (quatro milhões novecentos e trinta e seis mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos);

V – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição Patronal para o RPPS, até o valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais);

VI – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição do Servidor para o RPPS, até o valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais);

VII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Procuradoria-Geral de Justiça, até o valor de R\$82.800.000,00 (oitenta e dois milhões e oitocentos mil reais);

VIII – do excesso de arrecadação da receita de Convênios com a União e suas Entidades – Exceto Emendas Individuais e de Bancada, até o valor de R\$1.912.221,91 (um milhão novecentos e doze mil duzentos e vinte e um reais e noventa e um centavos).

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, até o valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), para atender a:

I – Outras Despesas Correntes, até o valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais);

II – Investimentos, até o valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

Art. 6º – Para atender ao disposto no art. 5º, serão utilizados recursos provenientes do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 7º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, até o valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), para atender a:

I – Outras Despesas Correntes, até o valor de R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais);

II – Investimentos, até o valor de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais).

Art. 8º – Para atender ao disposto no art. 7º, serão utilizados recursos provenientes do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 9º – A aplicação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.464**

Acrescenta dispositivos ao art. 4º da Lei nº 14.133, de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual de Medicamentos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 4º da Lei nº 14.133, de 21 de dezembro de 2001, os seguintes incisos XVII e XVIII:

“Art. 4º – (...)

XVII – estimular a realização de medidas de conscientização da população sobre a ocorrência de crimes praticados com a utilização de medicamentos, em especial os crimes de estupro e abuso sexual;

XVIII – incentivar a realização de estudos acerca dos medicamentos utilizados para a prática de crimes, em especial os crimes de estupro e abuso sexual.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.465**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Claraval os imóveis que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Claraval:

I – o imóvel com área de 1.049,40m<sup>2</sup> (mil e quarenta e nove vírgula quarenta metros quadrados), situado na Rua Minas Gerais, naquele município, e registrado sob o nº 1.044, a fls. 1.069 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiraci;

II – o imóvel com área de 2.350m<sup>2</sup> (dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Minas Gerais, naquele município, e registrado sob o nº 7.621, a fls. 236 do Livro 3-H, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiraci.

Parágrafo único – Os imóveis a que se refere o *caput* serão destinados ao funcionamento da Escola Municipal Joaquim Borges de Freitas.

Art. 2º – Os imóveis de que trata esta lei reverterão ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhes tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.466**

Acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 22.461, de 23 de dezembro de 2016, que dispõe sobre direitos e deveres dos pais ou responsáveis por crianças e adolescentes matriculados nos estabelecimentos de educação básica da rede pública estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 1º da Lei nº 22.461, de 23 de dezembro de 2016, o seguinte inciso V:

“Art. 1º – (...)

V – ter acesso, por meio de *site* oficial, ao número de vagas, atualizado em tempo real, disponíveis em cada escola da rede estadual de ensino, discriminadas por ano de escolaridade e turno.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.467**

Acrescenta dispositivo ao art. 3º da Lei nº 22.422, de 19 de dezembro de 2016, que estabelece objetivos e diretrizes para a adoção de medidas de atenção à saúde materna e infantil no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentada ao inciso I do art. 3º da Lei nº 22.422, de 19 de dezembro de 2016, a seguinte alínea “p”:

“Art. 3º – (...)

I – (...)

p) garantia à gestante de realização, durante o pré-natal, observada a disponibilidade orçamentária, do exame de ecocardiograma fetal e de no mínimo dois exames de ultrassonografia transvaginal, mediante requerimento médico, em consonância com o protocolo de assistência às gestantes no âmbito do SUS;”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.468**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Candeias o imóvel que especifica e dá outra providência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Candeias o imóvel com área de 328m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e oito metros quadrados), situado na Avenida 17 de Dezembro, naquele município, e registrado sob o nº 3.559, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Candeias.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento da sede da administração municipal.

Art. 2º – O imóvel objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Fica revogada, no Anexo I da Lei nº 22.606, de 20 de julho de 2017, a linha referente ao imóvel de código 004788-6, objeto da doação de que trata esta lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.469

Acrescenta dispositivos à Lei nº 23.793, de 14 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a adoção de medidas de estímulo ao desenvolvimento de *startups* no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 8º da Lei nº 23.793, de 14 de janeiro de 2021, o seguinte inciso X:

“Art. 8º – (...)

X – tornar Minas Gerais referência em *startups* de agricultura, pecuária e extrativismo.”.

Art. 2º – Fica acrescentado à Lei nº 23.793, de 2021, o seguinte art. 16-A:

“Art. 16-A – O Estado poderá criar fundo para aporte em *startups* com recursos de compensação financeira pela exploração mineral.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.470

Veda a nomeação para cargo em comissão e função de confiança no Estado de pessoa condenada por crime contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica vedada, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Estado, bem como das entidades da administração indireta, a nomeação para cargo em comissão e função de confiança de pessoa que tenha sido condenada, em decisão judicial transitada em julgado, por crime contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes.

Parágrafo único – A vedação a que se refere o *caput* incide da data do trânsito em julgado da condenação até o término do prazo de cinco anos contados da extinção da pena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.471

Institui a política de incentivo à instalação de fossas sépticas biodigestoras nas áreas rurais do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política de incentivo à instalação de fossas sépticas biodigestoras nas áreas rurais do Estado, com o objetivo de estimular o tratamento ambientalmente adequado de dejetos humanos nas propriedades rurais desprovidas de acesso à rede coletora de esgoto.

Parágrafo único – Para os fins desta lei, considera-se fossa séptica biodigestora o sistema descentralizado para tratamento de esgoto doméstico domiciliar exclusivamente do vaso sanitário, por meio de processos biológicos de biodigestão anaeróbia.

Art. 2º – São objetivos da política de que trata esta lei:

I – estimular o tratamento ambientalmente adequado do esgoto;

II – preservar os corpos d'água e o lençol freático;

III – evitar a contaminação, pelo esgoto, da água utilizada pelas comunidades rurais;

IV – diminuir a exposição das comunidades rurais às doenças de veiculação hídrica;

V – promover ações de saneamento ecológico em localidades na área rural e pequenas coletividades não atendidas por esses serviços.

Art. 3º – São diretrizes da política de que trata esta lei:

I – promoção de ações educativas de conscientização dos moradores de áreas rurais e de núcleos urbanos periféricos desprovidos de rede coletora de esgoto sobre a importância da instalação de fossas sépticas biodigestoras para o tratamento adequado dos dejetos;

II – disponibilização de informações sobre a prevenção de doenças de veiculação hídrica decorrentes da contaminação dos solos e dos mananciais por esgotos e sobre a produção de adubo orgânico de qualidade para uso agrícola;

III – orientação à população rural sobre a instalação, a utilização e a manutenção de fossas sépticas biodigestoras, acompanhamento permanente e assistência técnica às propriedades rurais em que estejam instaladas as fossas;

IV – capacitação, de forma multidisciplinar e contínua, dos agentes envolvidos localmente nos projetos de instalação das fossas sépticas biodigestoras;

V – construção de espaços de diálogo e participação popular para a busca por soluções de saneamento ecológico que sejam adequadas às condições locais, estimulando a adoção de tecnologia social e sustentável;

VI – estímulo à participação da população na construção das fossas sépticas biodigestoras ou demais soluções de saneamento ecológico e incentivo à contratação de mão de obra local;

VII – promoção da educação ambiental e em saúde, com ênfase no saneamento ecológico nas escolas e comunidades.

Art. 4º – Para a consecução dos objetivos de que trata esta lei, o Estado promoverá, entre outras, as seguintes ações:

I – adoção de medidas de incentivo à instalação de fossas sépticas biodigestoras em propriedades de agricultores familiares ou empreendedores familiares rurais;

II – realização de campanhas informativas sobre a importância das fossas sépticas biodigestoras e seus benefícios para a população e para o meio ambiente nas áreas rurais;

III – fomento de parcerias e desenvolvimento de análises de viabilidade de custeio público para a instalação de fossas sépticas biodigestoras em propriedades de agricultores familiares ou empreendedores familiares rurais;

IV – estímulo à realização, em parceria com o órgão ambiental local, de campanhas de conscientização acerca do uso da fossa biodigestora como opção sustentável nas regiões urbanas periféricas pouco desenvolvidas, nos núcleos informais sem infraestrutura ou onde seja detectada a ausência de rede coletora de esgoto e a inviabilidade de sua instalação;

V – incentivo ao uso da fossa biodigestora como sistema alternativo para comunidades situadas em ambiente de difícil acesso e instalação de rede coletora;

VI – estímulo à pesquisa, à inovação e à implementação de tecnologias sociais de saneamento ecológico adaptadas às realidades locais.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.472**

Acrescenta dispositivo ao art. 3º da Lei nº 22.422, de 19 de dezembro de 2016, que estabelece objetivos e diretrizes para a adoção de medidas de atenção à saúde materna e infantil no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentada ao inciso I do art. 3º da Lei nº 22.422, de 19 de dezembro de 2016, a seguinte alínea “q”:

“Art. 3º – (...)

I – (...)

q) garantia da presença, nas maternidades, nos centros de parto normal e nos estabelecimentos congêneres localizados no Estado, de enfermeiro obstétrico ou de obstetriz, como integrante da equipe de saúde na assistência ao pré-parto, ao parto e ao puerpério, observados os protocolos clínicos e as diretrizes terapêuticas para a sua atuação.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.473**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Recreio o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Recreio o imóvel com área de 2.000m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), situado na Rua Santo Amaro, naquele município, e registrado sob o nº 13.303, a fls. 112 do Livro 3-I, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leopoldina.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de uma escola municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.474**

Institui o Polo Agrícola do Alho do Alto Paranaíba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Polo Agrícola do Alho do Alto Paranaíba.

§ 1º – Integram o polo de que trata esta lei os Municípios de Guarda-Mor, Indianópolis, Nova Ponte, Perdizes, Rio Paranaíba, Sacramento, Santa Juliana, São Gotardo, Tapira e Uberaba, entre os quais Rio Paranaíba é o município-sede.

§ 2º – A critério do órgão responsável pela política agrícola estadual, municípios poderão ser incluídos ou excluídos do polo de que trata esta lei.

§ 3º – As ações do Estado relativas ao polo de que trata esta lei observarão o disposto na Lei nº 11.405, de 28 de janeiro de 1994, e na Lei nº 12.649, de 22 de outubro de 1997.

Art. 2º – São objetivos do polo de que trata esta lei:

I – fortalecer e desenvolver a cadeia produtiva do alho;

II – incentivar a produção, a agroindustrialização, a comercialização e o consumo do alho e dos produtos dele derivados;

III – promover a pesquisa, o desenvolvimento e a divulgação de tecnologias aplicáveis à cultura e à agroindustrialização do alho;

IV – estimular a melhoria da qualidade dos produtos, de forma a aumentar a competitividade do setor;

V – contribuir para a autossuficiência da produção nacional de alho;

VI – ampliar o acesso dos produtores às infraestruturas física e logística necessárias para a produção, o processamento e a comercialização do alho e dos produtos dele derivados;

VII – contribuir para a geração de empregos e para o aumento da renda no meio rural, observados os princípios do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º – Com vistas à consecução dos objetivos previstos no art. 2º, o poder público poderá adotar, entre outras, as seguintes medidas:

I – promoção do desenvolvimento e divulgação de técnicas aplicáveis à cultura e à agroindustrialização do alho;

II – destinação de recursos específicos para o apoio à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação, com foco na produção e na agroindustrialização do alho;

III – oferta de assistência técnica e extensão rural aos produtores de alho, garantida a gratuidade desses serviços para a agricultura familiar;

IV – promoção de ações de capacitação profissional voltadas para técnicos, produtores e trabalhadores rurais, inclusive quanto aos aspectos gerenciais e de comercialização;

V – oferta, nas instituições bancárias oficiais, de linhas de crédito especiais para investimento, custeio e modernização da cultura e da agroindustrialização do alho;

VI – implantação de sistema de informação de mercado, com vistas a subsidiar o processo de tomada de decisão dos agentes envolvidos na produção e na agroindustrialização do alho.

Parágrafo único – Na concepção e na execução das medidas previstas no *caput*, será assegurada a participação de representantes dos produtores e das entidades públicas e privadas ligadas à produção, à agroindustrialização e à comercialização do alho e dos produtos dele derivados.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.475

Acrescenta dispositivos ao art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da pessoa com deficiência e cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao *caput* do art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, o seguinte inciso XVI, e fica acrescentado ao mesmo artigo o § 4º a seguir:

“Art. 2º – (...)

XVI – a promoção do acesso, nas escolas da rede estadual de ensino e no sistema estadual de bibliotecas públicas, das pessoas com deficiência visual a tecnologias assistivas que permitam a conversão de informações visuais em áudio.

(...)

§ 4º – Para a consecução do objetivo de que trata o inciso XVI do *caput*, o Estado poderá criar instrumentos de fomento à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação de tecnologias assistivas.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.476

Acrescenta artigo à Lei nº 24.844, de 27 de junho de 2024, que dispõe sobre o atendimento dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação nas instituições de ensino públicas e privadas do sistema estadual de educação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 24.844, de 27 de junho de 2024, o seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A – Na hipótese de estabelecimento privado de ensino integrante do sistema estadual de educação recusar matrícula a estudante com deficiência, as razões da recusa deverão ser formalizadas por escrito em documento assinado pelo responsável pelo estabelecimento, a ser entregue aos pais ou ao responsável pelo estudante no ato da solicitação da matrícula.

§ 1º – Os estabelecimentos de ensino a que se refere o *caput* ficam obrigados a divulgar, em local visível, que a recusa de matrícula de aluno em razão de sua deficiência é crime, nos termos do inciso I do *caput* do art. 8º da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, observado ainda o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

§ 2º – Os órgãos do sistema estadual de educação competentes para a supervisão dos estabelecimentos de ensino a que se refere o *caput* adotarão as providências cabíveis em caso de descumprimento do disposto no *caput* e no § 1º.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.477

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tupaciguara a área correspondente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MG-223 compreendido entre o início do Trevo Braulino do Vale e a saída para Araguari, com a extensão de 1,790km (um vírgula setecentos e noventa quilômetro).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Tupaciguara a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Tupaciguara e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.478

Institui a política estadual de fortalecimento do turismo na área de influência da Serra do Caraça – Protur-Caraça.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política estadual de fortalecimento do turismo na área de influência da Serra do Caraça – Protur-Caraça.

Parágrafo único – Regulamento disporá sobre a caracterização da área a que se refere o *caput*.

Art. 2º – A Protur-Caraça fundamenta-se nos seguintes princípios:

I – adoção da sustentabilidade socioeconômica e ambiental como paradigma para a garantia do desenvolvimento;

II – valorização do território como garantia da autenticidade e da singularidade regional.

Art. 3º – Na implementação da Protur-Caraça, serão observadas as seguintes diretrizes:

I – desenvolvimento sustentável da área de influência da Serra do Caraça;

II – preservação da cultura local;

III – qualificação dos trabalhadores locais;

IV – estímulo à conscientização da população quanto à preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico, artístico e cultural;

V – cooperação entre os moradores da região e as entidades públicas e privadas, com foco no turismo rural e ecológico;

VI – articulação entre o poder público e a iniciativa privada, com vistas a fortalecer as atividades da cadeia do turismo.

Art. 4º – A Protur-Caraça tem como objetivos:

I – promover ações relativas ao planejamento, à coordenação e ao fomento do turismo na área de influência da Serra do Caraça;

II – desenvolver e difundir o Santuário do Caraça no Brasil e no exterior;

III – preservar as riquezas naturais da região;

IV – promover os produtos e as potencialidades da região;

V – resgatar a cultura e a história mineiras;

VI – revitalizar o turismo, promover o desenvolvimento econômico e atrair novas atividades para a região;

VII – identificar e atrair novos mercados para o turismo regional;

VIII – desenvolver estratégias inovadoras de promoção e *marketing* na região.

Art. 5º – Será garantida a participação da sociedade civil na formulação e na implementação da Protur-Caraça.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.479

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Chapada do Norte o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Chapada do Norte o imóvel com área de 1.566,24m<sup>2</sup> (mil quinhentos e sessenta e seis vírgula vinte e quatro metros quadrados), situado no Largo do Rosário, s/nº, naquele município, e registrado sob o nº 3.267, à fl. 1 do Livro 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Minas Novas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu – e à realização de atividades assistenciais e de integração administrativa, econômica e social do Município de Chapada do Norte.

Art. 2º – O imóvel objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.480

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Leopoldina o imóvel com área de 2.616m<sup>2</sup> (dois mil seiscentos e dezesseis metros quadrados), situado na Avenida dos Expedicionários, naquele município, e registrado sob o nº 13.715, à fl. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leopoldina.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de ginásio poliesportivo.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.481**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Borda da Mata o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Borda da Mata o imóvel com área de 252m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), situado na Rua Sebastião Gonçalves Pinto, naquele município, e registrado sob o nº 4.151, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Borda da Mata.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento da administração municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.482**

Institui o Dia Estadual dos Hospitais Filantrópicos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Estadual dos Hospitais Filantrópicos, a ser comemorado, anualmente, em 2 de abril.

Parágrafo único – A data comemorativa a que se refere o *caput* tem o objetivo de conscientizar a população sobre a importância dos hospitais filantrópicos para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e para a efetividade do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.483**

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a festa do carro de boi realizada no Distrito de Macuco de Minas, no Município de Itumirim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a festa do carro de boi realizada tradicionalmente no mês de julho no Distrito de Macuco de Minas, no Município de Itumirim.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.484**

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Santuário São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima, localizado no Município de Ouro Fino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o Santuário São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima, localizado no Município de Ouro Fino.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.485**

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Bloco Afoxé Ilê Odara, do Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o Bloco Afoxé Ilê Odara, do Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 5.641, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Leonardo Isaac Yarochevsky.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido a Leonardo Isaac Yarochevsky o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.642, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Heron Laiber Bonadiman.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido a Heron Laiber Bonadiman o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.643, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

**Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Manoel Cardoso Linhares.**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido a Manoel Cardoso Linhares o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

## ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/9/2025

### Presidência dos Deputados Tadeu Leite, Duarte Bechir e Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.280, 4.298, 4.301 a 4.304, 4.307 e 4.313/2025; Requerimentos nºs 13.664, 13.717, 13.720, 13.762 e 13.764 a 13.771/2025 – Comunicações: Comunicação da Comissão de Administração Pública – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Questão de Ordem; Homenagem Póstuma – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.093/2024; votação nominal do Substitutivo nº 2, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação nominal das Emendas nºs 1 a 3; rejeição – Votação, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.605/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.898/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.121/2025; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.170/2025; aprovação – Discussão, em turno único, do Veto nº 25/2025; manutenção – Discussão, em turno único, do Veto nº 27/2025; encerramento da discussão; discurso do deputado Ulysses Gomes; votação nominal do veto aos arts. 1º a 4º e 7º; rejeição – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 80/2025; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88/2025; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 62/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.753/2023; apresentação das Emendas nºs 1 a 6; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Cultura – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.711/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.305/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.052/2023; requerimento do deputado João Magalhães; votação do requerimento; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.465/2023; apresentação do Substitutivo nº 1; encerramento da discussão; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; aprovação – Discussão, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.681/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.312/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.523/2024; encerramento da discussão; discurso da deputada Nayara Rocha; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.904/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.321; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.534/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.302/2019; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Segurança Pública – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.226/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.734/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.701/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 9/2023; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.695/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.809/2023;

aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.876/2023; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.232/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 3; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.348/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.115/2024; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.144/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Registro de Presença – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.399/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 3; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.504/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.528/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – 3ª Fase: Registro de Presença – Questões de Ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos – Declarações de Voto – Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 79, 86 e 87/2025 e dos Projetos de Lei nºs 3.898, 4.121 e 4.170/2025, 3.654/2016, 5.320/2018, 456/2019, 2.265/2020, 342, 696, 781, 916, 1.068, 1.069, 1.409, 1.445, 1.526, 1.540 e 1.875/2023, 2.020, 2.224, 2.602 e 2.783/2024, 3.267 e 3.463/2025 e 3.427/2021; aprovação – Questões de Ordem – Declaração de Voto; Questão de Ordem – Encerramento.

### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

### **Abertura**

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **1ª Fase (Expediente)**

#### **Ata**

– O deputado Lucas Lasmar, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### **Correspondência**

– O deputado Eduardo Azevedo, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

## OFÍCIOS

Ofício Gabinete nº 494/09-2025, da Prefeitura Municipal de Matozinhos, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.423/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.423/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.806/2024, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 5.806/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.488/2024, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.488/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.861/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.861/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.105/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.105/2025.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.129/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.129/2025.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.670/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.670/2025.)

Ofício nº 98/2025, da Prefeitura Municipal de Brumadinho, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.066/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.066/2025.)

Ofício da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.204/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.204/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.107/2025, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.107/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.427/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.427/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.537/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.537/2025.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.649/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.649/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.804/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.804/2025.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.035/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.035/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 6.819/2024. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 8.858/2024. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 9.692/2024. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 10.063/2025. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 11.390/2025. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 11.391/2025. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 11.395/2025. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 11.399/2025. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 12.742/2025. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

## **2ª Fase (Grande Expediente)**

### **Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

### **PROJETO DE LEI Nº 4.280/2025**

Declara de utilidade pública a entidade Associação da Terceira Idade de Monsenhor Paulo – Vivacidade –, com sede no Município de Monsenhor Paulo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Associação da Terceira Idade de Monsenhor Paulo – Vivacidade –, com sede no Município de Monsenhor Paulo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de agosto de 2025.

Luizinho (PT), vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

## PROJETO DE LEI Nº 4.298/2025

Dispõe sobre a proibição de cobrança de valores para utilização de estacionamento de veículos nos hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros, associações e cooperativas médicas, públicos ou privados, ainda que prestados por pessoa jurídica terceirizada, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – É proibida a cobrança de valores para utilização de estacionamento de veículos nos hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros, associações e cooperativas médicas, públicos ou privados, ainda que prestados por pessoa jurídica terceirizada, no âmbito do Estado de Minas Gerais para veículos de pacientes, acompanhantes e demais usuários diretos dos serviços de saúde para realização de consultas, exames, e outros atendimentos e procedimentos pertencentes à atividade principal de saúde do estabelecimento.

Parágrafo único – Para comprovação de gratuidade, o motorista apresentará ao responsável pelo estacionamento a comprovação dos casos descritos no caput.

Art. 2º – Os estabelecimentos de saúde ainda deverão expor, em local visível e de fácil acesso, o conteúdo e o número desta lei.

Art. 3º – O descumprimento desta lei acarretará ao infrator à:

I – multa no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), corrigido anualmente com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA –, acumulado no ano anterior;

II – multa em dobro, em caso reincidência, sem prejuízo não das demais cominações legais previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2025.

Betão (PT)

**Justificação:** Vários estabelecimentos de saúde de Minas Gerais cobram pelo uso dos estacionamentos. Alguns, ainda estabelecem valores ostensivos, mesmo tendo ciência de que o serviço de estacionamento já se encontra embutido no preço final do serviço de saúde.

Os consumidores são vítimas de verdadeiras vendas casadas, já que a pessoa se desloca até tais estabelecimentos para ser atendido e, muitas vezes, não tem sequer outra opção para estacionar o carro.

Vale lembrar que àqueles que se deslocam em direção aos estabelecimentos de saúde, na maior parte das vezes, estão com suas capacidades físicas debilitadas. Isso sem contar que muitos desses locais estão localizados distantes ou longe de locais em que os pacientes possam estacionar seus veículos em locais seguros e de fácil acesso.

Diante do exposto, esse projeto de lei visa garantir os direitos dos consumidores, coibindo o uso abusivo do direito à propriedade privada.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor, de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

## PROJETO DE LEI Nº 4.301/2025

Institui o polo industrial da região do Vale do Aço.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Polo Industrial de Ipatinga e região.

Parágrafo único – Integram o polo de que trata o *caput* os Municípios de Coronel Fabriciano, Timóteo, Santana do Paraíso, Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Braúnas, Bugre, Caratinga, Córrego Novo, Dom Cavati, Dionísio, Entre Folhas, Iapu, Ipaba, Jaguaráçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo d'Água, São José do Goiabal, São João do Oriente, Sobrália e Vargem Alegre.

Art. 2º – São objetivos do polo de que trata esta lei:

I – fortalecer a cadeia produtiva do setor industrial;

II – incentivar a produção e a comercialização de produtos industriais;

III – promover o desenvolvimento e a divulgação de tecnologias aplicáveis ao setor industrial;

IV – contribuir para a geração de empregos e para o aumento da renda, principalmente mediante ações voltadas para o setor, observados os princípios do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º – As ações governamentais observarão as seguintes diretrizes:

I – promover o desenvolvimento e a divulgação de novas técnicas e processos de produção industrial;

II – destinar recursos específicos para o desenvolvimento e a pesquisa de novas tecnologias voltadas ao aprimoramento das indústrias locais;

III – desenvolver ações de capacitação profissional para técnicos, inclusive quanto aos aspectos gerenciais e de comercialização;

IV – implantar sistema de informação de mercado, interligando entidades públicas, empresas, cooperativas e associações de produtores, com vistas a subsidiar o processo de tomada de decisão dos agentes envolvidos no setor;

V – propor a criação, nas instituições bancárias oficiais, de linhas de crédito especiais para subsidiar as atividades industriais.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2025.

Lincoln Drumond (PL)

**Justificação:** A cidade de Ipatinga, localizada no coração da região do Vale do Aço, é um dos mais expressivos polos industriais do Estado de Minas Gerais, destacando-se especialmente pela presença de grandes empresas do setor siderúrgico e metalúrgico, como a Usiminas, além de um conjunto significativo de indústrias de médio e pequeno porte que movimentam a cadeia produtiva local.

O setor industrial exerce papel estratégico não apenas no fortalecimento da economia regional, mas também na geração de empregos diretos e indiretos, no fomento à inovação tecnológica e na arrecadação de receitas que contribuem de forma decisiva para a sustentabilidade financeira dos municípios do Vale do Aço e para o próprio Estado.

Diante desse cenário, a aprovação desta lei mostra-se de fundamental importância, pois busca fomentar ainda mais a produção, a comercialização e a inovação no setor industrial, fortalecendo as indústrias já instaladas e criando condições favoráveis para a atração de novos investimentos. Trata-se de medida que estimulará a diversificação da economia, ampliará as oportunidades de emprego e renda para a população e contribuirá diretamente para o crescimento sustentável de toda a região.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, que representa um passo significativo rumo ao fortalecimento do setor industrial e ao desenvolvimento socioeconômico de Ipatinga, do Vale do Aço e de Minas Gerais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 4.302/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção do “cordão de fita com desenhos de girassóis”, símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas, nas placas de atendimento prioritário em estabelecimentos públicos e privados no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os estabelecimentos públicos e privados situados no Estado que disponibilizam atendimento prioritário deverão inserir, nas placas que sinalizam esse atendimento, o “cordão de fita com desenhos de girassóis”, reconhecido como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Parágrafo único – O uso do cordão de fita com desenhos de girassóis constitui forma de identificação voluntária da pessoa com deficiência oculta, não substituindo, quando exigido por lei, a apresentação de documento comprobatório da deficiência.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades, aplicadas pela autoridade competente:

I – advertência por escrito, na primeira autuação;

II – multa de 50 (cinquenta) a 200 (duzentas) Ufemgs, conforme a gravidade da infração;

III – em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de agosto de 2025.

Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)

**Justificação:** A presente proposição tem por objetivo reforçar a política estadual de inclusão das pessoas com deficiências ocultas, assegurando a efetiva visibilidade do cordão de fita com desenhos de girassóis, reconhecido nacional e internacionalmente como símbolo que identifica, de forma voluntária, aqueles que possuem deficiências não imediatamente perceptíveis.

Em Minas Gerais, a Lei nº 25.078, de 2024, de minha autoria, já reconheceu oficialmente o referido cordão como símbolo de identificação dessas pessoas. No entanto, é necessário avançar no sentido de garantir que esse reconhecimento se traduza em práticas concretas de inclusão, acessibilidade e respeito.

O presente projeto, portanto, determina a inserção do cordão de girassóis nas placas de atendimento prioritário em estabelecimentos públicos e privados, medida que cumpre duas funções essenciais:

1 – sensibilizar a sociedade sobre a existência de deficiências ocultas, promovendo empatia e compreensão;

2 – assegurar visibilidade às pessoas que utilizam o cordão, evitando constrangimentos e assegurando o pleno exercício do direito ao atendimento prioritário.

Ressalte-se que o uso do cordão é facultativo e não dispensa, quando necessário, a apresentação de documento comprobatório, preservando a segurança jurídica da medida.

Do ponto de vista constitucional, a iniciativa encontra respaldo na Constituição Federal, que estabelecem a competência concorrente dos Estados para legislar sobre a proteção às pessoas com deficiência e a obrigação de assegurar-lhes integração social.

A proposição também está em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que prevê a acessibilidade atitudinal e a eliminação de barreiras que dificultem o pleno exercício de direitos pelas pessoas com deficiência.

Não se trata apenas de criar uma nova obrigação normativa, mas de dar efetividade a um símbolo já reconhecido pela legislação estadual, promovendo educação social, respeito à diversidade e fortalecimento da cidadania.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei, que representa mais um passo na construção de uma Minas Gerais mais inclusiva, solidária e justa.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, da Pessoa com Deficiência, de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 4.303/2025

Dispõe sobre o programa habitacional para Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Polícia Penal do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a criar programa habitacional para Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Polícia Penal do Estado de Minas Gerais, vinculados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – ou à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag.

§ 1º – O programa terá como objetivo assegurar condições para a aquisição de unidades habitacionais, construção ou reforma, reconhecendo a relevância social das funções desempenhadas pelos profissionais mencionados no *caput*.

§ 2º – Os beneficiários serão indicados pelas respectivas Secretarias, observados os limites de vagas destinadas ao programa e a comprovação do cumprimento de requisitos definidos em regulamento.

§ 3º – É requisito mínimo para inscrição no programa o servidor estar vinculado à Sejusp ou à Seplag.

§ 4º – A cada servidor poderão ser concedidos até três auxílios habitacionais, mediante carta de crédito, com os juros a ser regulamentados nos seguintes critérios:

I – não ultrapassar 4% (quatro por cento) ao ano;

II – percentual de comprometimento da renda familiar mensal bruta com o pagamento das parcelas de 20% (vinte por cento).

§ 5º – Caso o número de inscritos seja superior ao limite de vagas do programa, a seleção observará, sucessivamente:

I – primeiro imóvel;

II – maior idade do inscrito;

III – maior número de filhos menores ou incapazes;

IV – sorteio.

§ 6º – O programa poderá contemplar, entre outras modalidades:

I – concessão de cartas de crédito, preferencialmente;

II – reserva de percentual mínimo de unidades habitacionais em empreendimentos promovidos pelo Estado;

III – condições especiais de financiamento, com possibilidade de consignação em folha de pagamento;

IV – concessão de subsídios proporcionais à renda familiar do beneficiário.

Art. 2º – A operacionalização do programa habitacional ficará a cargo da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab/MG –, precedida da celebração de convênios com as Secretarias mencionadas no art. 1º.

Art. 3º – O programa poderá contar com recursos da Política Estadual Habitacional de Interesse Social – Pehis – ou de outros fundos habitacionais, devendo articular-se a programas já existentes ou futuros, observadas as regras e condições estabelecidas pelo respectivo Conselho Gestor, a ser instituído via regulamentação do Executivo.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de agosto de 2025.

Zé Guilherme (PP), presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

**Justificação:** A presente proposição busca assegurar dignidade e melhores condições de vida para os profissionais da segurança pública e do sistema prisional, categorias que diariamente arriscam suas vidas na defesa da sociedade mineira. Trata-se de medida de justiça social e de valorização do servidor público.

A proposição tem por objetivo assegurar condições dignas de moradia a policiais militares, policiais civis, bombeiros militares e policiais penais. Essas categorias exercem atividades de risco, muitas vezes em condições adversas, e têm papel central na defesa da sociedade, na preservação da ordem pública e na proteção da vida.

Não é razoável que profissionais que dedicam suas vidas à segurança da população enfrentem dificuldades para acessar um direito básico como a moradia. Ao criar um programa específico, o Estado reconhece a relevância social do trabalho desses servidores e contribui para sua valorização, garantindo mais estabilidade e tranquilidade para suas famílias.

O programa proposto prevê a possibilidade de concessão de subsídios, linhas de crédito especiais, condições facilitadas de financiamento e a destinação de unidades habitacionais já existentes ou a serem construídas, sempre observando critérios de prioridade transparentes e justos, como tempo de serviço, local de lotação e composição familiar.

Além disso, a execução do programa poderá ser celebrados convênios e parcerias com instituições financeiras e entidades da sociedade civil.

Trata-se, portanto, de uma política pública necessária, justa e viável, que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública e, conseqüentemente, para o fortalecimento das instituições que garantem a paz e a ordem em nosso Estado.

Diante da relevância da matéria submeto à elevada consideração desta Casa este projeto que institui o Programa Habitacional destinado aos profissionais da segurança pública e do sistema prisional do Estado de Minas Gerais, para tanto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.304/2025

Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Unidos do Zé, com sede no Município de Barbacena.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Unidos do Zé, com sede no Município de Barbacena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de agosto de 2025.

Cristiano Silveira (PT), líder da Minoria.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 4.307/2025

Dispõe sobre a substituição do “Símbolo Internacional de Acesso” pelo “Símbolo Internacional de Acessibilidade” nos locais e serviços acessíveis a pessoas com deficiência, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica determinada a substituição do “Símbolo Internacional de Acesso”, representado pela imagem de uma pessoa em cadeira de rodas sobre fundo azul ou preto, pelo “Símbolo Internacional de Acessibilidade”, representado pela figura de uma pessoa dentro de um círculo, símbolo que representa a diversidade das deficiências.

Parágrafo único – A substituição deverá ocorrer em todos os locais que possibilitem o acesso, a circulação e a utilização por pessoas com deficiência, bem como em todos os serviços a elas destinados ou acessíveis.

Art. 2º – A substituição das sinalizações será realizada pelo Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, conforme regulamentação específica.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de agosto de 2025.

Grego da Fundação (PMN), presidente da Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer e Ouvidor.

**Justificação:** Esse projeto tem por objetivo promover uma inclusão mais ampla e representativa para as pessoas com deficiência. Ele determina que, em todos os locais e serviços acessíveis a pessoas com deficiência, a sinalização atual, que usa o “Símbolo Internacional de Acesso” – aquele com a imagem de um cadeirante em fundo azul ou preto – seja substituída pelo “Símbolo Internacional de Acessibilidade”, que representa uma figura de uma pessoa dentro de um círculo, simbolizando diversas deficiências.

A mudança visa ampliar a representatividade e promover uma inclusão mais completa de todas as pessoas com diferentes tipos de deficiência.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, da Pessoa com Deficiência, de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 4.313/2025

Institui o “Dia Estadual da Acessibilidade Digital” no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Estado de Minas Gerais, o Dia Estadual da Acessibilidade Digital, a ser celebrado anualmente em 20 de maio, data escolhida por coincidir com o Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência para acesso à inclusão e direitos iguais.

Art. 2º – O Dia Estadual da Acessibilidade Digital tem como objetivos:

I – promover a conscientização sobre a importância da acessibilidade digital em sites, aplicativos e plataformas *online*;

II – estimular órgãos públicos e empresas privadas a adotarem padrões de acessibilidade digital, garantindo igualdade de acesso às informações e serviços;

III – incentivar a capacitação de profissionais em tecnologias assistivas e práticas de desenvolvimento inclusivo;

IV – valorizar e divulgar projetos, iniciativas e boas práticas que promovam a inclusão digital de pessoas com deficiência, permitindo que instituições públicas e privadas realizem cursos e treinamentos sobre acessibilidade digital;

V – na data mencionada no art. 1º, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta poderão organizar eventos, seminários, palestras, *workshops* e campanhas de conscientização voltados à promoção da acessibilidade digital.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2025.

Lincoln Drumond (PL)

**Justificação:** A acessibilidade digital é essencial para garantir que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou cognitivas, tenham acesso à informação, serviços e oportunidades online. Em um mundo cada vez mais digitalizado, a ausência de inclusão tecnológica pode significar exclusão social, econômica e educacional.

Em Minas Gerais, com a crescente digitalização de serviços públicos e privados, torna-se fundamental promover uma cultura de acessibilidade digital, incentivando empresas, órgãos públicos e escolas a adotarem normas técnicas e boas práticas de desenvolvimento inclusivo.

A instituição do Dia Estadual da Acessibilidade Digital tem o objetivo de conscientizar a sociedade, estimular políticas públicas e fortalecer a inclusão de pessoas com deficiência, permitindo também que instituições públicas e privadas realizem cursos e treinamentos voltados à acessibilidade digital, tornando Minas Gerais um estado mais justo, moderno e inclusivo.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e da Pessoa com Deficiência para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

## REQUERIMENTOS

Nº 13.664/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplog – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja processado o pedido do Sr. Vanilton dos Santos, viúvo da servidora Cíntia Cristine Gomes Santana Silva dos Santos, que se refere a vencimentos deixados após o falecimento, conforme solicitação feita pela deputada Beatriz Cerqueira ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 23/4/2025, sob o Protocolo nº 101848.003478-0/2025.

Nº 13.717/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – pedido de informações consubstanciadas em documento contendo a matriz de parâmetros utilizada para a categorização dos empreendimentos minerários, a fim de se definir qual é a modalidade de licenciamento cabível para as atividades minerárias no Estado, com especificação dos critérios empregados para a definição dos empreendimentos que devem passar por processos mais ou menos complexos, ou simplificados, e dos critérios utilizados para a definição do potencial de impacto das atividades – se alto, médio ou baixo –, detalhando-se as situações nas quais o Estado pode delegar a competência para licenciar a

municípios e os indicadores ou referências utilizados a fim de se decidir se os municípios têm estrutura para tal; e seja encaminhado o relatório da visita realizada pela comissão, em 18/8/2025, à sede da Associação Quilombola de Defesa Ecológica do Pico Três Irmãos, localizada no Povoado do Tejuco, no Município de Brumadinho, para averiguar as violações de direitos humanos da Comunidade Quilombola Família Sanhudo e buscar formas de efetivar direitos socioambientais em seu território, para garantir condições de vida dignas para a comunidade. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 13.720/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça do Estado, ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre as datas programadas para início e conclusão das obras previstas no termo de compromisso firmado em 8/7/2019 – o TC Água – e seu sexto aditivo para a troca da tubulação que distribui água para o Povoado do Tejuco, no Município de Brumadinho; e seja encaminhado aos referidos destinatários o relatório da visita realizada pela comissão em 18/8/2025 à sede da Associação Quilombola de Defesa Ecológica do Pico Três Irmãos, localizada no Povoado do Tejuco, no Município de Brumadinho, para averiguar as violações de direitos humanos da Comunidade Quilombola Família Sanhudo e buscar formas de efetivar direitos socioambientais em seu território, para garantir condições de vida dignas para a comunidade. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 13.762/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – pedido de providências para disponibilizar acesso integral ao processo de contratação da empresa responsável por operacionalizar a Concorrência Internacional nº 1/2025, referente à parceria público-privada do Complexo de Saúde HoPE. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 13.764/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao presidente da Vale S.A. pedido de informações sobre as datas programadas para o início e para a conclusão das obras previstas no termo de compromisso firmado em 8/7/2019 – TC Água – e seu sexto aditivo, referentes à substituição da tubulação de distribuição de água para o Povoado do Tejuco, inutilizada desde dezembro de 2020 em razão da contaminação decorrente do despejo de terra e rejeitos minerais durante a manutenção das caixas de contenção situadas nas proximidades do Reservatório e da Nascente da Matinha, às margens da estrada sem pavimentação que conecta o referido povoado à Mina Córrego do Feijão, no Município de Brumadinho; e seja enviado ao referido destinatário o relatório da visita realizada pela comissão, em 18/8/2025, à sede da Associação Quilombola de Defesa Ecológica do Pico Três Irmãos, no Povoado do Tejuco, Município de Brumadinho, a qual teve por finalidade averiguar violações de direitos humanos da Comunidade Quilombola Família Sanhudo e identificar medidas para a efetivação de direitos socioambientais em seu território, com vistas a garantir condições dignas de vida para a comunidade.

Nº 13.765/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde de Sabará pedido de providências para averiguar as denúncias recebidas relativas a perseguição e impedimento da realização de culto religioso envolvendo o uso ritualístico da *ayahuasca* pelo Instituto Primeira Semente, na Rua Paracatu, Bairro Pompéu, no Município de Sabará.

Nº 13.766/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG –, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de informações sobre as medidas de assistência e suporte às famílias da zona de autossalvamento que foram removidas da Comunidade do Queias, no Município de Brumadinho; sobre o estado atual das investigações geotécnicas e suas implicações para a segurança da população, com o encaminhamento a esta Casa do laudo correspondente; sobre a oferta de moradias às famílias; e sobre o Plano de Ação de Emergência, enviando-se a esta Casa cópia desse documento. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 13.767/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Brumadinho, à Agência Nacional de Mineração – ANM – e ao Ministério Público Federal – MPF – em Belo Horizonte pedido de

informações sobre as medidas de assistência e suporte às famílias da zona de autossalvamento da Comunidade do Queias, em Brumadinho, que foram removidas; sobre o estado atual das investigações geotécnicas e suas implicações para a segurança da população, com o encaminhamento a esta Casa do laudo correspondente; sobre a oferta de moradias a essas famílias; e sobre o Plano de Ação de Emergência, enviando-se a esta Casa cópia desse documento.

Nº 13.768/2025, do deputado Doutor Jean Freire e outros, em que requerem a concessão do título de Cidadão Honorário do Estado ao Sr. Honório Jose de Siqueira por sua atuação no fomento da agricultura familiar no Estado. (– Publicado, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753/2020.)

Nº 13.769/2025, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para adoção de medidas urgentes destinadas à melhoria do atendimento prestado aos segurados do Ipsemg no Município de Sete Lagoas.

Nº 13.770/2025, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para assegurarem que não sejam efetuados descontos no auxílio-transporte e na ajuda de custo, previstos, respectivamente, nos arts. 188 e 189 da Lei nº 25.257, de 2016, quando o servidor se encontrar afastado de suas funções em razão de convocação para atuar como jurado em Tribunal do Júri.

Nº 13.771/2025, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Marcílio Alisson Fonseca de Almeida (Marcílio de Tonhão), prefeito municipal de Arinos, pela implantação do complexo solar Draco, da Atlas Renewable Energy.

### **Comunicações**

– É também encaminhada à presidência comunicação da Comissão de Administração Pública.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

#### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **Questão de Ordem**

O deputado Doutor Jean Freire – Presidente, eu gostaria de pedir 1 minuto de silêncio aos colegas deputados desta Casa pelo falecimento da companheira, amiga, professora, pedagoga, Maria das Dores Pimentel Nogueira, conhecida carinhosamente como Profa. Marizinha, da UFMG. A Profa. Marizinha é uma amiga do Vale do Jequitinhonha, do Nordeste de Minas Gerais. Foi a professora que ajudou a criar o Polo de Integração da UFMG no Vale do Jequitinhonha, uma das defensoras. Ela sempre dizia que a integração se faz não para o Vale do Jequitinhonha, mas com o Vale do Jequitinhonha. A Profa. Marizinha criou a Feira de Artesanato do Jequitinhonha na UFMG. A Profa. Marizinha, juntamente com outras companheiras, criou o Fórum da Mulher no Jequitinhonha. Inclusive agora, sábado, eu passei boa parte do meu dia no Fórum da Mulher do Vale do Jequitinhonha, na minha querida Itaobim, onde a Profa. Marizinha ajudava a coordenar. Ela estava alegre e feliz, como em todas as vezes que ela ia ao Vale do Jequitinhonha. O Vale perde muito. Era praticamente uma filha nossa. Minas Gerais perde muito, a UFMG perde muito, os servidores perdem muito, os alunos que tão bem ela coordenava no Polo de Integração do Vale perdem muito. Eu quero mandar um forte abraço... Ainda ontem

conversei com a irmã da Profa. Marizinha, que dizia que, após várias tentativas de ligação, que ela não atendia, foram à casa dela e já a encontraram sem vida. Acho que a Leninha conhecia muito a Profa. Marizinha. Após sair de Itaobim, do Fórum da Mulher, onde estava muito feliz... Inclusive ela me enviou uma mensagem na noite de sábado. Nós, então, nos falamos, e é com muito pesar que comunico o falecimento dela. Por isso, peço a esta Casa que façamos 1 minuto de silêncio em homenagem à companheira Marizinha, uma figura realmente ímpar. Gratidão, companheira, por todos os trabalhos que você fez não só na UFMG, mas também em Belo Horizonte e em todo o Estado. Especialmente, expresso gratidão por ter carregado no peito, como seu, o Vale do Jequitinhonha. Muito obrigado, presidente. Profa. Marizinha, presente!

#### **Homenagem Póstuma**

O presidente – É regimental. Fazemos 1 minuto de silêncio neste momento em todo o Plenário.

– Procede-se à homenagem póstuma.

#### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 13.664/2025, da Comissão de Educação, 13.764, 13.765 e 13.767/2025, da Comissão de Direitos Humanos, 13.769 e 13.770/2025, da Comissão de Administração Pública, e 13.771/2025, da Comissão de Minas e Energia. Publique-se para fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência da comunicação da Comissão de Administração Pública, informando que, na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 9/9/2025, foram aprovados os Requerimentos n°s 13.417/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes, 13.455/2025, da Comissão de Segurança Pública, e 13.478/2025, da Comissão de Participação Popular (Ciente. Publique-se.).

#### **2ª Fase**

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### **Discussão e Votação de Proposições**

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 3.093/2024, do deputado Bruno Engler, que institui a obrigatoriedade da realização de ultrassom morfológico no exame pré-natal e de exame para detectar eclâmpsia e pré-eclâmpsia. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo n° 1, que apresentou. A Comissão de Saúde opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo n° 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo n° 2, da Comissão de Saúde. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Saúde, que opina pela rejeição das Emendas n°s 1 a 3. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo n° 2, salvo emendas.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo n° 2, salvo emendas. Com a aprovação do Substitutivo n° 2, fica prejudicado o Substitutivo n° 1.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Chiara Biondini (PP)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
Leandro Genaro (PSD)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)

Marquinho Lemos (PT)

Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSB)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Em votação, as Emendas nºs 1 a 3.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “não” dos deputados Eduardo Azevedo, Elismar Prado, Noraldino Júnior e Rodrigo Lopes. Retifique-se o voto do deputado Bosco de “sim” para “não” e o voto da deputada Leninha de “não” para “sim”. Portanto, votaram “sim” 12 deputados; votaram “não” 32 deputados, totalizando 44 votos. Estão rejeitadas as Emendas nºs 1 a 3. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.093/2024 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lucas Lasmar (REDE)

Luizinho (PT)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marquinho Lemos (PT)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Valadares (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lincoln Drumond (PL)

Maria Clara Marra (PSDB)

Noraldino Júnior (PSB)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.605/2025, do deputado Doutor Wilson Batista, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o modo de fazer a cachaça Século XVIII, produzida no Município de Coronel Xavier Chaves. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Andréia de Jesus e do deputado Duarte Bechir. Portanto, votaram “sim” 54 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.605/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)

Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.898/2025, do governador do Estado, que cria o programa e as ações que especifica e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor dos fundos instituídos pela Lei nº 25.126, de 30/12/2024. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Carol Caram e do deputado Professor Wendel Mesquita. Portanto, votaram “sim” 54 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.898/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Chiara Biondini (PP)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leandro Genaro (PSD)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.121/2025, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Bella Gonçalves. Portanto, votaram “sim” 59 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leandro Genaro (PSD)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Luizinho (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.170/2025, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Lincoln Drumond, Lucas Lasmar, Neilando Pimenta e Noraldino Júnior. Portanto, votaram “sim” 59 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leandro Genaro (PSD)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Veto nº 25/2025 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 26.272, que altera a Lei nº 12.971, de 27/7/1998, que torna obrigatória a instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições bancárias e financeiras. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. As deputadas e os deputados que desejarem manter o veto registrarão “sim” e os que desejarem rejeitá-lo registrarão “não”. A presidência lembra ao Plenário que o veto será rejeitado se obtiver, no mínimo, 39 votos contrários. Em votação, o veto ao § 5º do art. 2º.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Neilando Pimenta. Portanto, votaram “sim” 45 deputados; não houve voto contrário. Está mantido o veto ao § 5º do art. 2º. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto nº 25/2025. Oficie-se ao governador do Estado.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Veto nº 27/2025 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 26.354, que dispõe sobre a disponibilização de vistoria cautelar veicular e sobre a vistoria de identificação veicular nas situações que especifica e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Presidente, boa tarde a V. Exa., aos demais deputados e deputadas. Em nome do nosso bloco, quero encaminhar pela derrubada do veto. Esta Casa se debruçou, de forma democrática, com diálogo amplo com a comissão inclusive coordenada pelo líder do bloco do próprio governo. Tivemos aval do governo para muitos avanços que a gente entendeu importantes no que diz respeito às ECVs no Estado, empresas que merecem toda a atenção.

Agora esta Casa, Sr. Presidente, tem que dar um recado mais do que, me permita aqui dizer, no mérito. Deputados e deputadas, eu quero pedir a atenção de V. Exas.: não faz sentido o Parlamento mineiro se dedicar da forma como tem se dedicado ao debate político, ao debate do mérito, à qualidade do debate e à transparência do mesmo debate, compreender os diversos espaços de representação – de oposição, de situação, de base do governo –, ouvir o governo, aprovar um projeto de lei por unanimidade nesta Casa, e por uma orientação, me permita dizer, esdrúxula, de um partido chamado Novo, que de novo nada tem... Uma vereadora

querer fazer graça em cima de um Parlamento todo, que tem extrema qualidade técnica e política, que entrou em consenso, de forma unânime, e se curvar a um partido velho, dessa forma, não há outro recado, senão, da mesma forma unânime, a gente derrubar esse veto. Então seja pelo mérito... Seja pelo mérito ou para que aqueles que se dizem novo compreendam que a política se faz aqui é com diálogo e transparência, eu encaminho pela derrubada do veto, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Ulysses. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o veto aos artigos 1º a 4º e 7º.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votou “sim” 1 deputado. Votaram “não” 49 deputados. Está rejeitado o veto aos artigos 1º a 4º e 7º. Está, portanto, rejeitado, em turno único, o Veto nº 27/2025. À promulgação.

– Registrou “sim”:

João Magalhães (MDB)

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PSD)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Luizinho (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 80/2025, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado ao Sr. Olavo Bilac Pinto Neto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Leonídio Bouças. Portanto, votaram “sim” 51 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88/2025, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado ao Sr. Rodrigo Fernando Di Gioia Colosimo. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Chiara Biondini (PP)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 62/2025, do deputado João Magalhães, que altera a Lei Complementar nº 171, de 9/5/2023, que dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes dos fundos de saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde e de saldos financeiros resultantes de parcerias e

convênios firmados com o Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. A presidência lembra ao Plenário que o projeto será aprovado se obtiver, no mínimo, 39 votos favoráveis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” do deputado Adriano Alvarenga e da deputada Beatriz Cerqueira. Portanto, votaram “sim” 56 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 62/2025 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.753/2023, da deputada Lohanna, que dispõe sobre diretrizes para a criação de política pública no Estado para a inserção de mulheres na cultura. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa as Emendas nºs 1 a 6, que foram publicadas na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto uma emenda do deputado Sargento Rodrigues, que recebeu o nº 1, duas do deputado Sargento Rodrigues e outros, que receberam os nºs 2 e 3, uma do deputado Bruno Engler, que recebeu o nº 4, uma do deputado João Magalhães, que recebeu o nº 5, e uma do deputado Bruno Engler e outros, que recebeu o nº 6, e, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Cultura, para parecer.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.711/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, que institui a Comenda Elvira Komel, destinada a homenagear mulheres que se tenham destacado na luta pela emancipação feminina no Estado e pelos direitos humanos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Bella Gonçalves e do deputado Ulysses Gomes. Portanto, votaram “sim” 49 deputados; votou “não” 1 deputados. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.711/2025 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)  
– Registrou “não”:  
Caporezzo (PL)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.305/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que institui a Política de Saúde Integral da População Negra no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS –, no Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” do deputado Duarte Bechir, da deputada Lohanna e do deputado Lucas Lasmar. Portanto, votaram “sim” 51 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.305/2018 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.052/2023, do deputado Thiago Cota, que institui o selo Escolas Mais Seguras para certificar as instituições de ensino que adotarem plano de evacuação, realização de palestras e treinamentos em casos de incêndios, danos estruturais e outras emergências em suas instalações. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do deputado João Magalhães em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 1.052/2023. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.465/2023, do deputado Ricardo Campos, que institui o Programa de Conscientização da População sobre o Direito a Tratamento de Doenças Raras e a Medicamentos de Alto Custo no âmbito do Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa o Substitutivo nº 1, que foi publicado na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto um substitutivo do deputado Ricardo Campos, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, o substitutivo será submetido a votação independentemente de parecer. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 59 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.465/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Valadares (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.681/2023, do deputado Adriano Alvarenga, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Carnaval do Município de Raul Soares. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Doutor Wilson Batista e Ulysses Gomes. Portanto, votaram “sim” 53 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.681/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.312/2024, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abre Campo o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 59 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.312/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.523/2024, da deputada Nayara Rocha, que estabelece diretrizes para o Programa de Conscientização e Enfrentamento do Parto Prematuro no Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Nayara Rocha.

A deputada Nayara Rocha – Uma boa tarde a todos os colegas deputados e deputadas. Quero dizer, presidente, da alegria de retornar ao Plenário após quatro meses de afastamento por licença-maternidade, pelo nascimento do meu segundo filho, Daniel. E estou voltando em grande estilo, com um projeto muito importante apresentado nesta tarde, que estabelece diretrizes para o programa de conscientização e enfrentamento do parto prematuro no Estado. Eu passei por um parto prematuro, de emergência, e agora sigo firme, destacando a todas as mães e a todas as mulheres a necessidade de se fazer um acompanhamento médico, um pré-natal de excelência, que, hoje, é fornecido, de forma adequada, pelo SUS e também pelos meios particulares para aquelas mulheres que assim escolherem.

Então o meu encaminhamento, nesta tarde, é pedir a aprovação do projeto a todos os colegas deputados e todas as colegas deputadas, principalmente às mulheres desta Casa, que formam a maior Bancada Feminina da história da Assembleia Legislativa. Peço a aprovação desse importante projeto. Obrigada, presidente.

O presidente – Obrigado, deputada Nayara. Parabéns pelo projeto. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 58 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.523/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.904/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Capela de Santa Quitéria e a Festa de Santa Quitéria, no Município de Congonhas. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Roberto Andrade. Portanto, votaram “sim” 54 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.904/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.321/2025, do deputado Raul Belém, que reconhece como de relevante interesse cultural e artístico a Bombeiro Instrumental Orquestra Show – Bios. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” do deputado Doorgal Andrada e da deputada Lud Falcão. Portanto, votaram “sim” 52 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.321/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.534/2025, do deputado Betinho Pinto Coelho, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o modo artesanal de fazer polvilho do Município de Conceição dos Ouros. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.534/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.302/2019, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 11.404, de 25/1/1994, que contém normas de execução penal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Segurança Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda da deputada Bella Gonçalves, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Segurança Pública, para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.226/2020, do deputado Osvaldo Lopes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cláudio o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1,

da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.226/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Valadares (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.734/2021, do deputado Bosco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carmo do Paranaíba o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.734/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bruno Engler (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)

Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.701/2022, do deputado Coronel Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Oliveira os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Bella Gonçalves. Portanto, votaram “sim” 53 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.701/2022 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 9/2023, do deputado Grego da Fundação, que acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 10.379, de 10/1/1991, que reconhece oficialmente, no Estado, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais – Libras. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões da Pessoa com Deficiência e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão da Pessoa com Deficiência.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.695/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divisa Nova os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Lucas Lasmar. Portanto, votaram “sim” 51 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.695/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Valadares (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lincoln Drumond (PL)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.809/2023, do deputado Leleco Pimentel, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Comunidade Tradicional de Garimpeiros do Município de Barra Longa. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.809/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.876/2023, do deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Diamantina o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Chiara Biondini (PP)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Antonio Carlos Arantes e Mário Henrique Caixa. Portanto, votaram “sim” 53 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.876/2023 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Chiara Biondini (PP)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.232/2024, da deputada Maria Clara Marra, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os cursos de primeiros socorros ofertados no Estado mencionarem a existência de protocolos de segurança para gerenciamento e intervenção em crises de pessoas com transtorno do espectro autista – TEA. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 3.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Antonio Carlos Arantes. Portanto, votaram “sim” 54 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.232/2024 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão da Pessoa com Deficiência.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Chiara Biondini (PP)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.348/2024, da deputada Delegada Sheila, que estabelece medidas para garantir a proteção e assistência integral de crianças e adolescentes em situação de calamidade pública no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Trabalho. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.348/2024 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão do Trabalho.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Chiara Biondini (PP)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.115/2024, da deputada Ione Pinheiro, que cria o selo Cidade Pró-Mulher. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão dos Direitos da Mulher.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.144/2024, do deputado Zé Laviola, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabira o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.144/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Valadares (PMN)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

### Registro de Presença

O presidente – A presidência agradece e registra a presença, nas galerias, de Paulo de Tarso, procurador-geral de Justiça do Estado. Seja bem-vindo mais uma vez a este Parlamento e parabéns pelo trabalho que realiza à frente do Ministério Público.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.399/2025, do deputado Zé Guilherme, que institui o Estatuto dos Portadores de Doenças Raras no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 3.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” do deputado Bosco e da deputada Lohanna. Portanto, votaram “sim” 55 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.399/2025 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.504/2025, da deputada Lud Falcão, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado as cachoeiras de Uruana de Minas, localizadas nesse município. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.504/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)

Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.528/2025, da deputada Andréia de Jesus, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Bloco Babadan Banda de Rua, do Município de Belo Horizonte. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.528/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PRD)

Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)  
– Registrou “não”:  
Lincoln Drumond (PL)

### **3ª Fase**

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

### Registro de Presença

O presidente (deputado Duarte Bechir) – A vice-presidente desta Casa, deputada Leninha, congratula-se com o prefeito Marcão e com o vice-prefeito Fernando, de Serranópolis, e com os vereadores aqui presentes.

### Questões de Ordem

O deputado Leleco Pimentel – Presidente, nós estamos em votação nesta Casa, bem como o Supremo Tribunal Federal neste momento encontra-se em votação. É um absurdo a gente ter uma afronta, neste Plenário, daqueles e daquelas que acham que nós estamos de joelhos para os Estados Unidos. Nós estamos na semana da pátria. Nessa relação de respeito com o Brasil, que está sofrendo com o tarifaço, é inadmissível e chega a ser patética a cena dos que estão neste Plenário zombando, zombando da soberania do Brasil e também desta Assembleia. Eu peço a V. Exa. o encerramento de plano da reunião por falta de quórum.

O presidente – Deputado Leleco Pimentel, nós temos os créditos para votar ainda e são importantes.

O deputado Bruno Engler – Sr. Presidente, peço recomposição de quórum.

O presidente – Eu vou fazê-la. Para não tirar a opinião e o chamamento de V. Exa., a presidência é obrigada a fazer a recomposição. Havendo quórum, a presidência assim continuará. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para recomposição de quórum.

O secretário (deputado Caporezzo) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 36 deputados, que, somados aos 3 em comissão, totalizam 39 parlamentares. Portanto, há quórum para votação.

O presidente – Havendo quórum regimental, a presidência dá continuidade à reunião e passa a palavra, pela ordem, aos oradores inscritos para declaração de voto. Pela ordem de inscrição, com a palavra, o deputado Eduardo Azevedo, para declaração de voto.

### Declarações de Voto

O deputado Eduardo Azevedo – Boa tarde, Sr. Presidente Duarte Bechir. Boa tarde a todos que nos acompanham em Plenário. Quero parabenizar todos os movimentos de rua presentes nesta Assembleia. Infelizmente, a turma da esquerda, a turma do PT e o deputado que esteve aqui pedindo encerramento da reunião por falta de quórum acham que só eles têm o direito de falar. Quando veem o movimento que expressa a liberdade... O deputado Leleco Pimentel esteve ontem para falar mal da bandeira dos Estados Unidos. É muito bonita a bandeira dos Estados Unidos, assim como a bandeira de Minas Gerais e a bandeira do Brasil, pois são três bandeiras que defendem a liberdade. Quando se fala em defender a liberdade, a turma da esquerda treme nas bases porque quer ser oprimida e tolher cada vez mais a nossa liberdade de expressão. Parabéns por vocês estarem aqui. Bom, eu não poderia deixar de falar da frase que marcou hoje a história de um falso julgamento: “Incompetência absoluta”. Essas foram as palavras do ministro Fux, do STF. Você pode até parar e perguntar: “Fux foi indicado por Bolsonaro?”. Não, de forma alguma. Fux foi indicado pelo governo do PT, teve peito e mostrou coerência ao deixar claro que aquele circo que está acontecendo no STF não passa de um julgamento político, sem qualquer embasamento jurídico. Ele ainda votou pela nulidade do processo, que deveria correr em 1ª instância. Parabéns ao ministro Fux por ter coragem de mostrar que Alexandre de Moraes faz do STF um instrumento de perseguição a Bolsonaro e a todo o Brasil. O que acontece é inaceitável. Hoje vimos um ministro coerente, mostrando que o que acontece ali é uma incompetência absoluta e pedindo a nulidade de todo esse processo. Então, meus parabéns, ministro, pela sua palavra. Nós estamos aqui, mais uma vez, para levantar o nosso grito e mostrar que vamos defender a liberdade. Pessoal, nós estamos acostumados a ver, neste Plenário, bandeiras do MST, da CUT. Quando você joga para esse pessoal uma carteira de trabalho, sai todo mundo correndo. E, quando a turma da esquerda vê uma bandeira que defende a liberdade, eles chegam aqui, para não deixarem a gente falar, e pedem o encerramento da reunião por falta de quórum, sabendo que todos os deputados estão aqui. Dizem ser democráticos, mas a

hipocrisia reina, impera. Então, deputado Leleco Pimentel, o senhor pediu o encerramento de plano da reunião, mas não houve encerramento de plano, nós estamos aqui para mostrar que vamos sempre defender a liberdade. Obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, pela ordem de inscrição, o deputado Ricardo Campos.

O deputado Ricardo Campos – Obrigado, presidente. Caros colegas deputados, colegas deputadas, não vou entrar no mérito da fala do colega que me antecedeu, muito menos dos deputados bolsonaristas, que fazem questão de reverenciar uma bandeira que não representa nada do nosso país. Eu fico constrangido em ver brasileiros se submeterem a uma bandeira americana em detrimento da bandeira do País e de Minas Gerais. Somos um País soberano. Somos um país de brasileiros orgulhosos por trabalharmos juntos por um país cada vez melhor. Nós nunca iremos nos submeter às condições e às normas imperialistas de um governo americano, principalmente de quem, todo mundo sabe de quem estou falando. Quero falar aqui de coisas boas. Quero falar da minha gratidão a este Plenário. Quero agradecer a cada colega deputado e deputada, quero agradecer ao Colégio de Líderes, que acolheu a nossa proposta de substitutivo a um projeto de lei, também da minha autoria. Trata-se de um projeto de lei que traz o novo aspecto da política estadual de medicamento raro. Aprovamos nesta Casa, hoje, o Projeto de Lei nº 1.465/2023, de nossa autoria. Fizemos aqui um substitutivo. Agradeço a toda a equipe da liderança da Maioria e à equipe da liderança do nosso Bloco Democracia e Luta, que construíram um substitutivo, restabelecendo a vontade deste parlamentar e a vontade do povo de Minas Gerais. Hoje, temos milhares de mineiros que sofrem na fila de espera por um medicamento raro. A partir de uma demanda de um familiar que necessitava da adrenalina autoinjetável, por causa de uma doença rara, uma alergia rara, nós tomamos a iniciativa de ouvir milhares de mães de Minas Gerais que necessitam de medicamentos de alto custo, mas só teriam direito a partir de uma lei aprovada nesta Casa. Em vez de criar um programa de conscientização, graças a este Parlamento, nós criamos aqui a política estadual sobre o direito ao tratamento de doenças raras e a medicamentos de alto custo no âmbito de Minas Gerais. Quero agradecer, mais uma vez, aos nossos colegas deputados e deputadas. Quero pedir ao governador que, tão logo chegue ao seu gabinete, sancione essa lei que dará a garantia ao cidadão de Serranópolis de Minas, de Porteirinha, de São João da Ponte, de Extrema, do Triângulo Mineiro, do Noroeste, de qualquer canto do Estado, de acesso gratuito aos medicamentos raros, raros do ponto de vista de preço, porque realmente são medicamentos com melhor especificação médica, mais trabalhados e de alto custo. Por fim, quero agradecer a esta Casa e pedir ao governo que sancione o quanto antes essa lei tão importante. Quero aproveitar e cumprimentar o nosso amigo prefeito Marcão, de Serranópolis de Minas, ao lado do nosso vice-prefeito Fernando do Pontal, os vereadores Nena de Xú, Willian, Liu do Gerais e Tonton. Quero também saudar o Clécio, grande liderança de Serranópolis e Catuti, e o meu amigo Serginho da Agropecuária. Trago aqui um debate importante: este deputado, ao lado do Bloco Democracia e luta, não arredará o pé contra a privatização da Copasa. Mais ainda, quanto à tentativa do governo, através da PEC nº 24, de tirar o direito do cidadão mineiro, lembro que 99% dos cidadãos mineiros demonstraram em plebiscito ser contrários a qualquer privatização de estatal em Minas Gerais. E o nosso mandato está aqui para pautar o contrário. Em vez de privatizar, que o governo faça mais investimentos, através do nosso pedido e da nossa cobrança, assim como tem feito a extensão de rede de água da Copasa em diversas comunidades rurais, em diversos distritos, cumprindo o Programa Universaliza em detrimento de privatizar, de precarizar. O servidor da Copasa, o copasiano, tem sofrido com baixos salários, com má condições de trabalho, mas tudo isso numa tentativa de o governador privatizar a Copasa. Queria que esses, que levantam bandeiras de outro país, viessem defender o povo que quer água de qualidade, quer luz, quer trabalho, quer emprego e renda e quer acabar com a fome. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado. Antes de seguir a ordem e chamar o próximo orador inscrito, o deputado Bruno Engler, a presidência submete à apreciação dos pares o parecer de redação final.

#### **Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final**

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 79, 86 e 87/2025 (– À promulgação.) e dos Projetos de Lei nºs 3.898, 4.121 e 4.170/2025, 3.654/2016,

5.320/2018, 456/2019, 2.265/2020, 342, 696, 781, 916, 1.068, 1.069, 1.409, 1.445, 1.526, 1.540 e 1.875/2023, 2.020, 2.224, 2.602 e 2.783/2024, 3.267 e 3.463/2025 (– À sanção.).

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.427/2021, do deputado Duarte Bechir. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. À sanção.

A deputada Carol Caram – Sr. Presidente, pela ordem.

O presidente (deputado Duarte Bechir) – Pois não. A deputada Carol Caram pede a palavra, pela ordem, o que é facultado a quem solicita. Com a palavra, deputada.

### Questões de Ordem

A deputada Carol Caram – Nós estamos comemorando 35 anos do Código de Defesa do Consumidor, e, amanhã, esta Casa vai realizar o segundo encontro do Fórum Técnico Direito do Consumidor: por melhores leis e relações de consumo no Estado de Minas Gerais. Gostaria de convidar todos os meus colegas parlamentares e a sociedade civil para se fazerem presentes amanhã, a partir das 9 horas, neste Parlamento, onde iremos discutir os avanços da internet e os nossos desafios, como parlamentares, e da sociedade para poder melhorar e aperfeiçoar a legislação. Muito obrigada.

(– Falas sobrepostas.)

O presidente – Eu só quero dizer o seguinte: a deputada Carol Caram havia feito a solicitação, embora estivesse inscrita. Eu pediria ao deputado Ricardo paciência diante de mais este pedido de questão de ordem. Em seguida, eu quero dar a palavra a V. Exa., sem nenhuma outra interrupção. Por gentileza, é só porque eu abri mão para um, abro para outro, e não há mais antes da palavra de V. Exa.

O deputado Ricardo Campos – Questão de ordem. É regimental.

O presidente – Questão de ordem.

O deputado Ricardo Campos – Obrigado, presidente. A questão de ordem é regimental. Queria fazer também um importante convite a esta Casa, aos demais colegas deputados, para uma audiência pública da Comissão de Participação Popular, amanhã, com o Consea, Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Minas Gerais, com o objetivo de debater a falta de investimento do Estado na questão da segurança alimentar, e não poderia deixar de aproveitar este momento. Quero ainda cumprimentar o meu amigo Ricardo de Minga, prefeito de Riacho dos Machados, presidente do Consórcio da Serra Geral, juntamente com todo o seu povo querido de Riacho dos Machados, que nos brinda com a presença e com a participação neste dia de aprovação de projetos tão importantes. É notável, presidente, que nós não temos condições de discutir qualquer projeto, qualquer ação, neste momento. Quero pedir o encerramento de plano da reunião para que possamos dar seguimento ao trabalho da Casa.

O presidente – Meu caro deputado Ricardo, V. Exa. solicitou questão de ordem, e nós demos a palavra a V. Exa. por questão de ordem. A palavra já estava concedida ao orador Bruno Engler, que foi interrompido pela questão de ordem da deputada Carol Caram. Continuamos com os oradores inscritos – cada um tem o seu momento, e esse é o momento exato para que isso seja solicitado. Então a presidência concede a palavra ao orador inscrito, deputado Bruno Engler.

### Declaração de Voto

O deputado Bruno Engler – Obrigado, deputado Duarte Bechir. Agradeço a acessibilidade de V.Exa. Quero começar, presidente, cumprimentando os manifestantes que aqui estão de maneira ordeira e democrática, com essa faixa que diz: “Fora, Lula e Moraes – buzine”. Aliás, eles têm levado essa faixa todos os dias a diversas ruas de Belo Horizonte. Sra. Presidente, eu só peço que o senhor preserve o meu tempo.

O presidente – Só um minutinho. Eu vou recompor o tempo de V. Exa. A presidência esclarece que já havia chamado, para fazer uso da palavra, o deputado Bruno Engler. Eu tenho que dar prosseguimento ao ato de dar palavra ao deputado Bruno Engler, que já estava na tribuna para fazer a sua fala. O presidente não pode ser aparteado, por gentileza! O presidente não pode ser aparteado. (- Intervenção fora do microfone.) Eu peço para cortar os microfones para a presidência poder continuar, por gentileza. A presidência não pode ser apartada.

A título de esclarecimento, o presidente havia dado a palavra ao deputado Bruno Engler, que, prontamente, já estava na tribuna e, gentilmente, por uma questão de gentileza, cedeu a palavra para a deputada Carol Caram fazer uma explicação. (- Intervenção fora do microfone.) Eu, presidente, já havia concedido a palavra a ele.

Então eu peço: vamos nos comportar e nos ater ao Regimento. A palavra foi dada ao deputado Bruno Engler e será garantida a ele. Eu peço que se recomponha o tempo do deputado Bruno Engler. Deputado, a palavra está com V. Exa.

O deputado Bruno Engler – Obrigado, Sr. Presidente. Mais uma vez, dando prosseguimento, gostaria de cumprimentar e deixar o meu abraço a todos os manifestantes que aqui estão de maneira ordeira e que vieram acompanhar a votação com essa faixa – “Fora, Lula e Moraes – buzine” –, que eles levam a diversos cruzamentos e pontos do trânsito de Belo Horizonte, numa oportunidade de mostrar à população a indignação pelo absurdo que temos vivido no nosso país. Também quero cumprimentar os senhores pelo incômodo que causaram. Aliás, esta é a Casa do povo, uma casa democrática. As galerias são abertas a pessoas de todas as ideologias. Mas quando eles vêm aqui e enchem o Plenário de bandeira vermelha, de bandeira do MST – foice e martelo –, isso é democrático! Está tudo bem. Contudo, quando vocês vêm até aqui, com uma bandeira crítica ao Lula e ao Moraes, com a bandeira do nosso país, com a bandeira de Minas e com a bandeira dos Estados Unidos, aí, não, é inaceitável! E querem derrubar a reunião de tudo quanto é jeito, porque a presença de vocês incomoda. Se estão incomodando a esquerda, senhoras e senhores, vocês estão de parabéns! Eu quero ressaltar, mais uma vez, como faço quase diariamente, o absurdo que a gente vê no nosso país. Aliás, que aula está sendo o voto do ministro Fux no Supremo Tribunal Federal! O ministro Fux, o único juiz de carreira da Suprema Corte, está desmontando, tecnicamente, ponto a ponto, a farsa montada por Alexandre de Moraes. E assim o faz logo na primeira preliminar, quando ele aponta a incompetência absoluta do Supremo Tribunal Federal para julgar essa matéria, uma vez que os réus não têm foro privilegiado. Na segunda preliminar, ele ainda complementa: “Se Jair Bolsonaro está sendo julgado no Supremo, porque ele era presidente da República, presidente da República tem que ser julgado no plenário e não na primeira turma”. Ou seja, em hipótese nenhuma, seria permitido que o presidente Jair Bolsonaro fosse julgado na primeira turma. Isso foi deixado muito claro pelo ministro Fux, que continua, de maneira brilhante, discorrendo sobre as falhas e as lacunas técnicas do relatório de Alexandre de Moraes. Fux não foi indicado por Bolsonaro ou por um aliado, Fux foi indicado por Dilma. Só que ele é um juiz de carreira, conhecedor do direito, e faz um voto técnico pela nulidade do processo. Agora, mais do que nunca, havendo um membro da Suprema Corte apontando esses absurdos, fica demonstrada a clara perseguição política praticada por Alexandre de Moraes e seus comparsas, que de jurídica não tem nada. Este é um dia histórico para o nosso país. O castelo de areia montado por Moraes irá ruir, e a liberdade voltará a raiar no horizonte do Brasil. Muito obrigado, Sr. Presidente.

### Questão de Ordem

O deputado Bruno Engler – Ah, Sr. Presidente, acho que não há quórum para a gente continuar os trabalhos, então aqui, na tribuna, gostaria de pedir o encerramento de plano.

O presidente – Senhoras e senhores, como foi dada a palavra ao orador que já estava devidamente chamado à tribuna...

O deputado Leleco Pimentel – Questão de ordem, presidente.

O presidente – Agora, sim, com o objetivo de cumprir o que está acontecendo na tribuna, a palavra do deputado Bruno Engler, que solicita o término da reunião por não haver quórum...

O deputado Leleco Pimentel – Presidente, questão de ordem.

O presidente – (– Falas sobrepostas.) A primeira solicitação vem da tribuna, pedindo o encerramento de plano.

#### **Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 10, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 11/9/2025**

#### **Presidência do Deputado Neilando Pimenta**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

#### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Duarte Bechir – Ana Paula Siqueira – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Doutor Jean Freire – Ione Pinheiro – Lucas Lasmar – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Professor Wendel Mesquita – Sargento Rodrigues – Zé Guilherme.

#### **Falta de Quórum**

O presidente (deputado Neilando Pimenta) – Às 14h12min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 16, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada.

### **ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 7/4/2025**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide sobre o custeio da internet via satélite para parlamentares em deslocamento pelas regiões do Estado, necessária ao exercício de suas atividades. Logo após, a Mesa opina favoravelmente à concessão de licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora Renata Dutra Gomes da Cruz Rocha, pelo prazo de noventa e oito dias, a partir de 25 de abril de 2025, nos termos do art. 161 da Resolução nº 800, de 5/1/1967. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Gustavo Santana processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Delegado Christiano Xavier referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado. A seguir, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, sob a relatoria do deputado Alencar da Silveira Jr., os seguintes pareceres: do Requerimento nº 2.022/2023, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, pela aprovação; do Requerimento nº 3.086/2023, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 9.093/2024, da Comissão de Participação Popular, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 9.823/2024, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, pela aprovação; do Requerimento nº 9.828/2024, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, pela aprovação; do Requerimento nº 9.878/2024, da Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer, pela aprovação; do Requerimento nº 9.855/2024, do deputado Sargento Rodrigues, pela aprovação; do Requerimento nº 9.957/2025, da Comissão de Segurança Pública, pela aprovação; do Requerimento nº 10.009/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, pela aprovação; do Requerimento nº 10.018/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.030/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação; do Requerimento nº 10.051/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 10.059/2025, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, pela aprovação; do Requerimento nº 10.064/2025, da Comissão de Saúde, pela aprovação; do Requerimento nº 10.065/2025, da Comissão de Saúde, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.070/2025, da Comissão de Saúde, pela aprovação; do Requerimento nº 10.071/2025, da Comissão de Saúde, pela aprovação; do Requerimento nº 10.075/2025, da Comissão de Saúde, pela aprovação; do Requerimento nº 10.076/2025, da Comissão de Saúde, pela aprovação; do Requerimento nº 10.077/2025, da Comissão de Saúde, pela aprovação; do Requerimento nº 10.082/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 10.083/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.186/2025, da Comissão de Participação Popular, pela aprovação; do Requerimento nº 10.188/2025, da Comissão de Participação Popular, pela aprovação; do Requerimento nº 10.210/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.240/2025, do deputado Ricardo Campos, pela aprovação; do Requerimento nº 10.361/2025, da Comissão de Saúde, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.403/2025, do deputado Ricardo Campos, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.404/2025, do deputado Ricardo Campos, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.428/2025, do deputado Bosco, pela aprovação; do Requerimento nº 10.540/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pela aprovação; do Requerimento nº 10.550/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pela aprovação. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Finalmente, são aprovados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas no art. 147 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 24.753, de 17/5/2024, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 3/4/2025, a servidora Edelves Medeiros Correa da Cunha, ocupante do cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de redator-revisor, classe Especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 9 de abril de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 9 de abril de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

#### **ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 14/4/2025**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide autorizar a recondução da deputada Ione Pinheiro e da deputada Delegada Sheila, respectivamente, aos cargos de procuradora-geral da Mulher e de procuradora-geral adjunta da Mulher, em exercício na Procuradoria da Mulher, até o final da 20ª Legislatura. Logo após, a Mesa, por meio da Deliberação nº 2.858, altera a Deliberação da Mesa nº 2.432, de 8/9/2008, que dispõe sobre o Sistema de Carreira dos Servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa, e dá outras providências; por meio da Deliberação nº 2.859, dispõe sobre o Plano Legislativo de Articulação e Monitoramento de Ações Relacionadas à Crise Climática – Plam Crise Climática – para o biênio 2025-2026 e dá outras providências; por meio da Deliberação nº 2.860, regulamenta os afastamentos previstos nos arts. 53 e 54 do Regimento Interno e dá outras providências; por meio da Deliberação nº 2.861, altera a Deliberação da Mesa nº 2.565, de 10/6/2013,

que consolida as normas relativas à assistência prestada pela Assembleia Legislativa na área de saúde, e dá outras providências; por meio da Deliberação nº 2.862, estabelece procedimentos aplicáveis, no âmbito da Assembleia Legislativa, à concessão de aposentadoria especial ao servidor com deficiência; e por meio da Deliberação nº 2.863, altera a Deliberação da Mesa nº 2.761, de 18/12/2020, que dispõe sobre a jornada de trabalho e o controle de frequência do servidor lotado em órgão previsto nos incisos II a V do *caput* do art. 1º da Resolução nº 5.198, de 21/5/2001. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Gustavo Santana processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado João Vítor Xavier referente a assistência saúde – parecer favorável, aprovado. Após, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, sob a relatoria da deputada Leninha, os seguintes pareceres: do Requerimento nº 8.828/2024, do deputado Ricardo Campos e outros, pela aprovação na forma do projeto de resolução que apresenta; e do Requerimento nº 10.498/2025, do deputado Sargento Rodrigues, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 24 de abril de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 24 de abril de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

#### **ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 28/4/2025**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 31/1 e 28/2/2025, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446, de 15/6/2009. Logo após, são aprovados, em 2º turno, sob a relatoria da deputada Leninha, o parecer do Projeto de Lei nº 3.559/2025, da Mesa da Assembleia, pela aprovação na forma do vencido em 1º turno; e, em turno único, cada um por sua vez, sob a relatoria do deputado Gustavo Santana, os seguintes pareceres: do Requerimento nº 3.016/2023, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 3.021/2023, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 3.936/2023, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 7.028/2024, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 8.742/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 8.744/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 8.746/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 9.180/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 9.597/2024, da Comissão de Saúde, pela aprovação; do Requerimento nº 9.864/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação; do Requerimento nº 9.866/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação; do Requerimento nº 9.868/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.003/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, pela aprovação; do Requerimento nº 10.008/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.069/2025, da Comissão de Saúde, pela aprovação; do Requerimento nº 10.148/2025, da Comissão de Direitos Humanos, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.375/2025, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.391/2025, da

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.524/2025, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, pela aprovação; do Requerimento nº 10.603/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, pela aprovação; do Requerimento nº 10.628/2025, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, pela aprovação; do Requerimento nº 10.629/2025, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, pela aprovação; do Requerimento nº 10.630/2025, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, pela aprovação; do Requerimento nº 10.631/2025, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, pela aprovação; do Requerimento nº 10.632/2025, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, pela aprovação; do Requerimento nº 10.675/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 10.676/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.739/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; e do Requerimento nº 10.758/2025, da Comissão de Participação Popular, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 29 de abril de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 29 de abril de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

#### **ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 5/5/2025**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 12 de maio de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 12 de maio de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

#### **ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 12/5/2025**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, sob a relatoria do deputado Duarte Bechir, os seguintes pareceres: do Requerimento nº 3.281/2023, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 3.320/2023, da Comissão de Saúde, pela aprovação; do Requerimento nº 6.443/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 6.448/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 7.027/2024, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 7.409/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 7.510/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação; do Requerimento nº 8.523/2024, da Comissão de Saúde, pela aprovação; do Requerimento nº

8.741/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 8.743/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 8.852/2024, da Comissão de Participação Popular, pela aprovação; do Requerimento nº 9.077/2024, do deputado Lucas Lasmar e outros, pela aprovação na forma do projeto de resolução que apresenta; do Requerimento nº 9.938/2025, do deputado Sargento Rodrigues, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 9.939/2025, do deputado Sargento Rodrigues, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 9.999/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.048/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.185/2025, da Comissão de Participação Popular, pela aprovação; do Requerimento nº 10.241/2025, do deputado Ricardo Campos, pela aprovação; do Requerimento nº 10.298/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, pela aprovação; do Requerimento nº 10.370/2025, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.381/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 10.383/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.393/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.419/2025, da Comissão de Segurança Pública, pela aprovação; do Requerimento nº 10.472/2025, da Comissão de Direitos Humanos, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.501/2025, da Comissão de Direitos Humanos, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.503/2025, da Comissão de Direitos Humanos, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.505/2025, da Comissão de Direitos Humanos, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.511/2025, da Comissão de Direitos Humanos, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.513/2025, da Comissão de Direitos Humanos, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.515/2025, da Comissão de Direitos Humanos, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.533/2025, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.583/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, pela aprovação; do Requerimento nº 10.601/2025, da Comissão de Segurança Pública, pela aprovação; do Requerimento nº 10.602/2025, da Comissão de Segurança Pública, pela aprovação; do Requerimento nº 10.607/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.646/2025, da Comissão de Direitos Humanos, pela aprovação; do Requerimento nº 10.647/2025, da Comissão de Direitos Humanos, pela aprovação; do Requerimento nº 10.649/2025, da Comissão de Direitos Humanos, pela aprovação; do Requerimento nº 10.672/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.731/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.732/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.733/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.736/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.756/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, pela aprovação; do Requerimento nº 10.784/2025, da deputada Carol Caram e outros, pela aprovação na forma do projeto de resolução, que apresenta; do Requerimento nº 10.791/2025, da Comissão de Segurança Pública, pela aprovação; do Requerimento nº 10.855/2025, da Comissão de Direitos Humanos, pela aprovação; do Requerimento nº 10.950/2025, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, pela aprovação; e do Requerimento nº 11.009/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de

6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 19 de maio de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 19 de maio de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

#### **ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 19/5/2025**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Gustavo Santana processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Arlen Santiago referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Cássio Soares referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado. A seguir, nos termos do art. 34, inciso I, alínea “b” da Deliberação da Mesa nº 2.802, de 21/9/2022, a Mesa adjudica o objeto, Processo SEI nº 101848.002951-4/2024, e autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento legal no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a obtenção de autorização para a execução pública de obras musicais, literomusicais e fonogramas, autorizando a celebração do contrato e declarando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Na sequência, a Mesa, nos termos do art. 33, incisos III, IV e VI da Deliberação nº 2.802, de 21/9/2022, homologa o Processo nº 1011014 000061/2025, na modalidade concorrência, destinado à contratação de empresa de engenharia para a realização de obra para implantação de restaurante escola gastronômica do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/MG – Senac MG, autorizando a celebração de contrato com a empresa Gregofag Construções e Reformas Ltda. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 22 de maio de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 22 de maio de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

#### **ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 26/5/2025**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Logo após, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, sob a relatoria da deputada Leninha, os seguintes pareceres: do Requerimento nº 9.598/2024, da Comissão de Saúde, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.692/2025, do deputado Bosco, pela aprovação; do Requerimento nº 10.959/2025, da deputada Amanda Teixeira Dias, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; e é aprovado, em 1º turno, sob a relatoria da deputada Leninha, o parecer do Projeto de Lei nº 1.902/2023, do deputado Rodrigo Lopes, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Isso posto, a Mesa, nos termos do art. 33, III, IV e IV, da Deliberação nº 2.802, de 21/9/2022, homologa o Processo nº 1011014 207/2024, Concorrência nº 1/2024, destinado à contratação de serviços de comunicação digital, autorizando a celebração de contrato com a empresa Komuh Agência Digital Ltda. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta

Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 27 de maio de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 27 de maio de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

#### **ATA DA 57ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 2/4/2025**

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, são aprovados, em 1º turno, sob a relatoria da deputada Leninha, o parecer do Projeto de Lei nº 3.559/2025, da Mesa da Assembleia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; e, em turno único, cada um por sua vez, sob a relatoria da deputada Leninha, os seguintes pareceres: do Requerimento nº 5.614/2024, da Comissão de Direitos Humanos, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 8.109/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 8.385/2024, da Comissão de Participação Popular, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 8.473/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 9.808/2024, da Comissão de Direitos Humanos, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.007/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, pela aprovação; do Requerimento nº 10.031/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.045/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.377/2025, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, pela aprovação; e do Requerimento nº 10.584/2025, do deputado Tadeu Leite, pela aprovação. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 4 de abril de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 4 de abril de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

#### **ATA DA 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 4/4/2025**

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, nos termos do art. 33, I, da Deliberação nº 2.802, de 21/9/2022, autoriza a abertura do processo nº 1011014 61/2025, na modalidade concorrência, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a realização de obra para implantação de restaurante escola gastronômica do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/MG – Senac/MG, declarando que as despesas têm adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de

8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 7 de abril de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 7 de abril de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

#### **ATA DA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 9/4/2025**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, é aprovado, em turno único, sob a relatoria do deputado Alencar da Silveira Jr., o parecer do Requerimento nº 10.701/2025, do deputado Tadeu Leite, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 14 de abril de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 14 de abril de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

#### **ATA DA 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 24/4/2025**

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas anual da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao exercício financeiro de 2024, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas anual da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab – referente ao exercício financeiro de 2023, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) decide sobre o empenho da despesa relativa ao crédito de pequeno valor de que tratam o §3º do art. 100 da Constituição da República e o § 3º do art. 9º da Lei nº 14.699, de 6/8/2003, revogando a decisão de 31 de março de 2025. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Gustavo Santana processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta assembleia e a sociedade empresária Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na sequência, a Mesa aprova a justificativa apresentada pela área demandante para a fixação da remuneração dos prestatos constante do Termo de Referência, documento SEI nº 0185620, cujo objeto é a contratação de sociedade empresária para a prestação de serviços de limpeza e conservação. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 28 de abril de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de abril de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

#### **ATA DA 61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 29/4/2025**

Às 15 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa aprova o Relatório de Análise e Classificação de Bens Permanentes nº 1/2025, elaborado pela comissão especial criada pela Portaria do Diretor-Geral nº 32, de 11/8//2023, autorizando, nos termos do art. 6º da Deliberação da Mesa nº 2.349, de 7/12/2004, a alienação/afetação/inutilização dos bens classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis. Logo após, a Mesa, por meio da Deliberação nº 2.864, altera a Deliberação da Mesa nº 2.446, de 15 de junho de 2009, que disciplina a aplicação de verba indenizatória em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar, e dá outras providências. Na sequência, a Mesa, considerando as manifestações da banca responsável pelo julgamento das propostas técnicas, da Procuradoria-Geral e da Comissão de Contratação desta Casa, decide pelo não provimento do recurso interposto pela Partners Comunicação Integrada Ltda.; e, considerando as manifestações da área técnica responsável e da Pregoeira desta Casa, decide pelo indeferimento do recurso apresentado pela Conservadora Campos e Serviços Gerais Ltda., restando mantida a decisão que classificou a proposta da Vitha Service Empresa de Administração e Terceirização de Serviços Ltda. no Pregão Eletrônico – Processo no Portal de Compras nº 10111014 24/2025. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Finalmente, são aprovados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c os arts. 133 e 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 24.753, de 17/05/2024, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 28/4/2025, o servidor Ricardo Martins Rabelo, ocupante do cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de policial legislativo do Quadro de Pessoal desta Secretaria; e nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas no art. 146 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 24.753, de 17/05/2024, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, a partir de 28/4/2025, a servidora Danielle de Carvalho Gomes Ferreira, ocupante do cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de recursos humanos do Quadro de Pessoal desta Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 5 de maio de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 5 de maio de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

#### **ATA DA 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 22/5/2025**

Às 14h30min, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, considerando as manifestações da área responsável pela análise da documentação de habilitação econômico-financeira e da Comissão

de Contratação desta Casa, decide pelo indeferimento do recurso apresentado pela Partners Comunicação Integrada Ltda. Logo após, a Mesa, nos termos do art. 33, inciso I, da Deliberação nº 2.802, de 21/9/2022, autoriza a abertura dos processos nº 1011014 060/2025, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, declarando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual; e nº 1011014 065/2025, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de sociedade empresária para a prestação de serviços de limpeza e conservação, declarando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual. Na sequência, a Mesa, nos termos do art. 33, incisos III, IV e VI da Deliberação nº 2.802, de 21/9/2022, homologa o Processo nº 1011014 000024/2025, na modalidade pregão eletrônico, destinado à contratação de serviços de condução de veículos automotores e de mecânica automotiva, autorizando a celebração de contrato com a Vitha Service – Empresa de Administração e Terceirização de Serviços Ltda. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 26 de maio de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 26 de maio de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

#### **ATA DA 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 27/5/2025**

Às 16 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Logo após, é aprovado, em turno único, sob a relatoria do deputado Betinho Pinto Coelho, o parecer do Requerimento nº 10.535/2025, do deputado Roberto Andrade e outros, pela aprovação na forma do projeto de resolução apresentado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 2 de junho de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 2 de junho de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

#### **ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/8/2025**

Às 10h17min, comparecem à reunião os deputados Carlos Henrique, João Magalhães e Adalever Lopes (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.332/2019, 2.402/2021, 344, 1.258, 1.386, 1.412 e 1.565/2023 e 1.946 e 2.339/2024 (relator: deputado Carlos Henrique). A presidência suspende os trabalhos. São reabertos os trabalhos com a

presença da deputada Chiara Biondini (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança do BMF) e dos deputados Carlos Henrique e Zé Laviola. Após discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 2.351, 2.770 e 3.011/2024 e 3.319 e 3.560/2025 (relator: deputado Carlos Henrique). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 518 e 638/2023, 2.058/2024 e 3.653, 3.667 e 3.748/2025 (relator: deputado Carlos Henrique). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2025.

João Magalhães, presidente – Zé Laviola – Rodrigo Lopes.

#### **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/8/2025**

Às 15h3min, comparecem à reunião os deputados Coronel Henrique, Bosco e Grego da Fundação, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designa como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei n°s 3.798/2025, em turno único (deputado Bosco), e 3.955/2025, no 1º turno (deputado Coronel Henrique). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo n° 2, no 1º turno, do Projeto de Lei n° 2.721/2024 (relator: deputado Coronel Henrique, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei n° 3.769/2025 (relator: deputado Mário Henrique Caixa), que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

n° 16.203/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulado voto de congratulações com Maisa Dias Soares pela conquista da medalha de ouro no Campeonato Pan-Americano de Jiu-Jitsu de 2025, realizado nos Estados Unidos, e com seu professor e instrutor, Fábio Dias Soares;

n° 16.204/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada reunião de convidados para entrega do diploma referente ao voto de congratulações de que trata o Requerimento em Comissão n° 16.203/2025;

n° 16.287/2025, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para debater a formação e a profissionalização dos árbitros de futebol de campo no Estado e no País.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2025.

Mário Henrique Caixa, presidente – Vitório Júnior – Bim da Ambulância.

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/9/2025**

Às 10h11min, comparecem à reunião os deputados Doorgal Andrada, Zé Laviola, Thiago Cota e João Magalhães (substituindo a deputada Maria Clara Marra por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Tito Torres. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doorgal Andrada, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do deputado Delegado Christiano Xavier, encaminhando documentos necessários à tramitação do Projeto de Lei nº 3.655/2025. A presidência determina a anexação dos documentos ao respectivo projeto. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.172/2024 e 3.365, 3.412, 3.994, 4.068, 4.084, 4.085, 4.094, 4.104, 4.105, 4.107, 4.108, 4.115, 4.116, 4.117, 4.178, 4.179 e 4.180/2025, no 1º turno, e 4.092, 4.093, 4.106 e 4.155/2025, em turno único (Bruno Engler); Projeto de Lei Complementar nº 65/2025, Projeto de Resolução nº 81/2025 e Projetos de Lei nºs 669/2019, 1.348/2023 e 4.055, 4.063, 4.064, 4.066, 4.071, 4.127 e 4.191/2025, no 1º turno, e 3.770/2022, 646 e 660/2023 e 4.090, 4.126 e 4.157/2025, em turno único (Doorgal Andrada); 4.048, 4.062, 4.072, 4.086, 4.087, 4.100, 4.103, 4.109 e 4.146/2025, no 1º turno, e 4.088, 4.128, 4.147, 4.148, 4.149 e 4.158/2025, em turno único (Doutor Jean Freire); 3.762, 4.132 e 4.152/2025, no 1º turno, e 4.078 e 4.080/2025 e Projeto de Resolução nº 85/2025, em turno único (Lucas Lasmar); Projetos de Lei nºs 2.049/2024 e 4.040, 4.060, 4.069, 4.075, 4.089, 4.101, 4.102, 4.153 e 4.168/2025, no 1º turno, e 4.131, 4.139, 4.156 e 4.169/2025, em turno único (Maria Clara Marra); 4.414/2017 e 4.049, 4.050, 4.077, 4.098, 4.142 e 4.144/2025, no 1º turno, e 4.076, 4.135 e 4.143/2025, em turno único (Thiago Cota); e 1.459/2015 e 4.074, 4.079, 4.112, 4.118, 4.137, 4.162, 4.166 e 4.167/2025, no 1º turno, e 3.642/2022 e 4.070, 4.113, 4.125 e 4.160/2025, em turno único (Zé Laviola). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São aprovados requerimentos do deputado João Magalhães, em que solicita: 1, seja retirado da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 4.052/2025; e 2, sejam apreciados em últimos lugares da Ordem do Dia os Projetos de Lei nºs 833, 1.172 e 1.822/2023 e 3.655 e 4.104/2025. Registra-se a presença da deputada Maria Clara Marra e do deputado Lucas Lasmar. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.995/2025, e rejeitada a Proposta de Emenda nº 1, no 1º turno. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 3.251 e 3.291/2025, ambos na forma dos respectivos Substitutivos nº 1, e 731/2019 (relator: deputado Lucas Lasmar, em virtude de redistribuição); 833 e 1.172/2023 e 3.655 e 4.104/2025, todos na forma dos respectivos Substitutivos nº 1, e 1.822/2023 (relator: deputado Bruno Engler); 1.806/2023 e 4.004/2025, na forma do Substitutivo nº 1; 1.959, 2.485 e 2.557/2024, todos com as respectivas Emendas nº 1, e 4.000/2025 (relator: deputado Zé Laviola); 2.898/2024, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Thiago Cota); 3.286, 3.987 e 4.005/2025, todos na forma dos respectivos Substitutivos nº 1 (relatora: deputada Maria Clara Marra); 3.422, 3.689 e 4.071/2025, todos com as respectivas Emendas nº 1 (relator: deputado Doorgal Andrada); 3.762 e 4.132/2025, ambos na forma do Substitutivo nº 1; e 3.825/2025 (relator: deputado Lucas Lasmar), todos no 1º turno. Os Projetos de Lei nºs 4.086 e 4.100/2025 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 1.765/2023 e 3.965 e 4.142/2025, à Secretaria de Estado de Governo; 3.988/2025, à Secretaria de Estado de Educação; 4.050/2025, ao autor e à Secretaria de Estado de Governo; e 4.069/2025, à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura Municipal de Rochedo de Minas, todos no 1º turno. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Doorgal Andrada, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.081/2025, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Lucas Lasmar. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após

discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei n°s 646 e 660/2023 e 4.090/2025 (relator: deputado Doorgal Andrada); 2.636/2024 (relator: deputado Zé Laviola); 3.626/2025 (relator: deputado Bruno Engler); e 4.135/2025 (relator: deputado Thiago Cota), todos em turno único. Os Projetos de Lei n°s 4.088, 4.128, 4.147, 4.148, 4.149 e 4.158/2025 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei n°s 3.008/2024 e 3.284, 3.958, 4.070, 4.093, 4.125, 4.143 e 4.155/2025, aos autores; 4.046 e 4.078/2025, aos autores e à Secretaria de Estado de Governo; e 4.080/2025, à Secretaria de Estado de Governo, todos em turno único. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 16.356/2025, do deputado Lincoln Drumond, em que requer a realização de consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 4.106/2025, que institui o Dia Estadual do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras –, a ser comemorado anualmente em 26 de julho.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2025.

Doorgal Andrada, presidente – Thiago Cota – Maria Clara Marra – Leleco Pimentel.

#### **ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/9/2025**

Às 11h43min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Caporezzo e Lincoln Drumond (substituindo o deputado Bruno Engler, por indicação da liderança do PL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, proceder à entrega de diplomas referentes aos votos de congratulações com os policiais militares da 5ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido no policiamento ostensivo das imediações desta Casa. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela rejeição da Emenda nº 1 apresentada em Plenário ao Projeto de Lei nº 1.059/2023 (relator: deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos n°s 13.377 e 13.378/2025. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença da Sd. PM Bruna Rayanne de Souza Nascimento, da 5ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais; e do Cap. PM Vítor Hugo Mendes Rangel, comandante da 5ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais; do 2º-Sgt. PM William César Nascimento de Castro, do Cb. PM Karleécio Polo da Silva, do Cb. PM Alex Guimarães da Silva, do Sd. PM Charles Mendes Higino Ademar, do Sd. PM Tales Aredes Cunha, do 2º-Ten. PM Sérgio Alves da Costa, do Sd. PM Rael Wilardon Batista Oliveira, da 5ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais; e do Sr. Paulo César do Nascimento, coordenador-geral do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Sindalemg. A presidência, na condição de autor do requerimento que deu origem à audiência, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. A seguir, a presidência procede à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os

homenageados. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte, que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 16.407/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a destinação de um fuzil e de uma viatura modelo 4x4 descaracterizada para a Delegacia de Polícia Civil do Município de Carlos Chagas, bem como para o aumento do efetivo policial, especialmente no cargo de investigadores de polícia, nesse município;

nº 16.408/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para destinação à unidade prisional de Carlos Chagas de pistolas calibre 40, de fuzil e curso de treinamento para seu uso e de nova viatura; para aumento do efetivo policial penal da referida unidade; e para disponibilização de equipamentos de proteção individual – EPIS – para todos os servidores dessa unidade;

nº 16.409/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a realização de manutenção na fração da PMMG do Município de Carlos Chagas e a destinação de uma nova viatura modelo 4x4 para a unidade, reforçando as condições de trabalho dos militares e a segurança da população local;

nº 16.410/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja destinado efetivo policial à Delegacia de Polícia Civil de Ataleia;

nº 16.411/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para reparação dos aparelhos de ar condicionado da unidade da PMMG no Município de Ataleia e destinação de um aparelho etilômetro para uso do destacamento local, reforçando a infraestrutura da unidade e ampliando sua capacidade de atuação em benefício da segurança pública;

nº 16.412/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para destinação de uma viatura modelo 4x4 ao destacamento da PMMG no Município de Frei Gaspar;

nº 16.413/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para destinação de uma viatura modelo 4x4 e novos coletes balísticos ao destacamento da Polícia Militar no Município de Uruana de Minas;

nº 16.414/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura 4x4, o aumento do efetivo policial e a substituição dos coletes balísticos da unidade da PMMG no Município de Santa Fé de Minas, garantindo melhores condições de trabalho aos militares e maior segurança à comunidade;

nº 16.415/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para destinação de uma viatura modelo 4x4 ao destacamento da PMMG no Município de Riachinho e para aumento do efetivo policial nesse município;

nº 16.416/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura 4x4 ao destacamento da PMMG no Município de Uruçuaia, garantindo melhores condições de trabalho aos policiais e maior proteção aos cidadãos;

nº 16.417/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para aumento do efetivo policial no Município de Chapada Gaúcha, de modo a possibilitar a criação de uma patrulha rural, e destinação de pistola Taser e novos coletes balísticos ao destacamento da PMMG no município, tendo em vista que os atualmente utilizados se encontram vencidos;

nº 16.418/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Chefia do Estado-Maior e ao Centro de Administração de Pessoal – CAP – da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para rever a situação remuneratória do 3º-Sgt. PM QPR Erivaldo Dias do Carmo (062.599-6), especialmente quanto ao reconhecimento de seu direito à imunidade tributária da contribuição previdenciária, nos termos da Emenda à Constituição nº 116, de 2 de junho de 2025;

nº 16.419/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governo do Estado e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para avaliação da necessidade de alteração da redação dada ao § 2º do art. 2º do Decreto nº 49.006, de 2025, que regulamenta a concessão da ajuda de custo para despesas com alimentação prevista no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, para o policial civil, o policial militar, o bombeiro militar e os servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – lotados em unidades prisionais, em unidades socioeducativas e em comando de operações especiais;

nº 16.420/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para assegurar ampla concorrência e acesso aos cursos de operador de fuzil, *drone* e Grupo de Escolta Tático-Prisional – Getap –, bem como aos armamentos, de forma a afastar eventual direcionamento a “círculo de amigos” ou “apadrinhados das direções”, considerando denúncia recebida pela comissão, feita nesses termos, de que o acesso a cursos de especialização tem sido reservado a policiais favorecidos pelas direções, enquanto o acesso a armamentos tem sido limitado a agentes de grupamentos táticos, como o Getap e o Grupo de Intervenção Rápida – GIR – da PMMG;

nº 16.421/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para destinação ao destacamento da PMMG em Brasilândia de Minas de uma viatura modelo 4x4 e de um cofre para armazenamento de armamento, bem como para instalação de concertina no muro da sede do pelotão e aumento do efetivo policial desse destacamento da PMMG;

nº 16.422/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e à Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol – pedido de providências para que seja revista a regra prevista no item 4.3.11 do Edital nº 1/2024, relativo ao concurso público em andamento para provimento do cargo de delegado de polícia substituto da PCMG, de modo a permitir a convocação para a prova oral dos 524 candidatos aprovados nas etapas objetiva e dissertativa, uma vez que a limitação contida no referido dispositivo restringe a convocação a 270 candidatos, incluídos 25 com deficiência, inviabilizando a formação de cadastro de reserva e a recomposição do efetivo da segurança pública em Minas Gerais;

nº 16.423/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja reavaliada a decisão que determinou a suspensão do canil anteriormente instalado no 3º Batalhão da PMMG, no Município de Diamantina, e seja providenciado o restabelecimento imediato de suas atividades operacionais e comunitárias, com a devida manutenção da estrutura e a retomada dos serviços antes prestados em benefício da população de Diamantina e região;

nº 16.476/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a reforma estrutural da fração da Polícia Militar em Águas Formosas, bem como para a destinação à unidade de uma viatura modelo 4x4, de coletes balísticos nos tamanhos P (feminino) e G (masculino), de novos computadores e de equipamentos de climatização adequados;

nº 16.477/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a reforma estrutural da fração da Polícia Militar no Município de Rio do Prado e a destinação à unidade de uma viatura modelo 4x4, com vistas a assegurar condições dignas de trabalho aos policiais militares e maior eficiência na prestação do serviço de segurança à população local;

nº 16.478/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a reforma estrutural da fração da Polícia Militar no Município de Palmópolis e a destinação à unidade de uma viatura modelo 4x4 e coletes balísticos dentro do prazo de validade, de modo a garantir melhores condições de trabalho aos policiais militares e maior proteção à população local;

nº 16.479/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a reforma estrutural da fração da Polícia Militar no Município de Felisburgo e a destinação à unidade de uma viatura modelo 4x4 e coletes balísticos dentro do prazo de validade, de modo a garantir melhores condições de trabalho aos policiais militares e maior segurança à população;

nº 16.480/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a reforma estrutural da fração da Polícia Militar no Município de Fronteira dos Vales e a destinação de uma viatura modelo 4x4, coletes balísticos dentro do prazo de validade e nos tamanhos adequados, bem como para o aumento do efetivo policial, de modo a assegurar melhores condições de trabalho aos militares e segurança à população;

nº 16.481/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a reforma estrutural do alojamento da fração da Polícia Militar no Município de Santa Helena de Minas e a destinação à unidade de uma viatura modelo 4x4 e de armamento calibre 7,62, fundamental para o enfrentamento de situações de maior complexidade e risco, garantindo maior segurança à tropa e à população local;

nº 16.482/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a reforma estrutural da fração da Polícia Militar no Município de Bertópolis e a destinação à unidade de coletes balísticos para substituição dos vencidos e de armamento calibre 5,56, indispensável para o enfrentamento de situações de maior risco e para a proteção tanto da tropa quanto da comunidade;

nº 16.483/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a reforma estrutural do alojamento da fração da Polícia Militar no Município de Machacalis, pelo estado precário das instalações, que afeta o bem-estar dos policiais e a dignidade no exercício da função;

nº 16.484/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura modelo 4x4 e de armamento fuzil calibre 7,62 para o destacamento da Polícia Militar no Município de Crisólita;

nº 16.485/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura modelo 4x4 e de aparelhos de ar condicionado ao destacamento da Polícia Militar no Município de Novo Oriente de Minas;

nº 16.486/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura modelo 4x4 ao destacamento da Polícia Militar do Município de Pavão;

nº 16.487/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a reforma da fração e a instalação de aparelho de ar condicionado no destacamento da Polícia Militar do Município de Serra dos Aimorés, bem como a destinação à unidade de fuzil calibre 5,56 e nova viatura 4x4;

nº 16.488/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a destinação de armamento para cautela fixa dos policiais penais, o fornecimento de nova viatura e a ampliação do efetivo do Presídio de Nanuque, assegurando condições mínimas de trabalho à categoria e reforçando a segurança pública regional;

nº 16.675/2025, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 37º Batalhão da Polícia Militar, no Município de Araxá, pelos 20 anos de trabalhos prestados à segurança pública.

A presidência suspende a reunião. Às 15h43min, a reunião é encerrada por decurso de prazo regimental.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente.

#### **ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/9/2025**

Às 14h4min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Adalclever Lopes, Rodrigo Lopes, Charles Santos e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.521/2022, no 2º turno (Beatriz Cerqueira); 364 e 2.312/2023, no 2º turno, e 3.197/2024, no 1º turno (Charles Santos); 3.070/2021 e 2.503/2024, no 2º turno, e 4.014/2025, no 1º turno (Professor Cleiton); 1.588/2020, no 2º turno, e 2.778/2024, no 1º turno (Rodrigo Lopes); e 2.159/2024, no 2º turno (Sargento Rodrigues). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.130/2024, na forma do vencido em 1º turno (relator deputado Professor Cleiton); 3.948/2025, na forma do vencido em 1º turno (relator deputado Adalclever Lopes); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.221/2020, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator deputado Rodrigo Lopes); 1.272/2023, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator deputado Charles Santos); 1.876/2023, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator deputado Professor Cleiton); e 3.144/2024, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator deputado Charles Santos). Os Projetos de Lei nºs 2.903/2021 e 2.516/2024 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 13.285/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 16.342/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência pública para debater a eventual venda do prédio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater – localizado na Avenida Raja Gabaglia, em Belo Horizonte, no âmbito do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag –, mesmo diante da ausência desse imóvel na lista do projeto autorizativo de venda;

nº 16.355/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de providências para que as provas teóricas e práticas de direção, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH –, continuem sendo realizadas na Circunscrição Regional de Trânsito – Ciretran – do Município de Boa Esperança;

nº 16.381/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência pública para debater a proposta de alteração da realização dos exames teóricos e práticos de direção para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH –, no Município de Boa Esperança, o contingenciamento da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e o impacto no cancelamento de exames para emissão de novas carteiras e o possível fechamento de autoescolas nos municípios mineiros;

nº 16.445/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e ao governador do Estado pedido de providências para que seja revisto o Decreto nº 48.275, de 2021, que regulamenta a política de teletrabalho na administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, de modo a suprimir a vedação à adoção do regime de teletrabalho aos servidores em estágio probatório, prevista no inciso III do art. 7º do referido decreto, uma vez que tal restrição extrapola o poder regulamentar, não encontrando respaldo na Lei nº 23.674, de 9 de julho de 2020, que estabelece princípios e diretrizes para o teletrabalho no serviço público estadual;

nº 16.646/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre os dados estatísticos dos últimos cinco anos de casos de assédio moral e assédio sexual no âmbito da administração pública do Estado;

nº 16.647/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre as medidas de verificação da aplicabilidade e do cumprimento efetivo das normas federais e estaduais de prevenção e combate ao assédio moral, ao assédio sexual e à violência doméstica, especialmente no âmbito da administração pública;

nº 16.648/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo, ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a existência e o funcionamento de ouvidorias e canais específicos de denúncia destinados a mulheres vítimas de assédio ou violência doméstica, esclarecendo se são amplamente divulgados e de fácil acesso e especificando os dados atualizados sobre sua efetividade, incluindo o número de registros realizados nos últimos cinco anos, o tempo médio de resposta e encaminhamento das ocorrências e as medidas adotadas em decorrência das denúncias formalizadas;

nº 16.649/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o número de denúncias de violência doméstica registradas pelas delegacias especializadas de atendimento à mulher;

nº 16.650/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre as medidas adotadas pelo governo do Estado para prevenção de assédio moral e sexual, acolhimento das vítimas e responsabilização dos agressores;

nº 16.651/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a criação de grupo de trabalho interinstitucional, no âmbito dessas secretarias, com participação de representantes do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG –, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – e de movimentos de mulheres, sindicatos e entidades de direitos humanos, com o objetivo de elaborar propostas de prevenção, acolhimento e responsabilização em casos de violência doméstica e assédio moral;

nº 16.652/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para implementação de programas permanentes de capacitação de servidores públicos, com foco na prevenção ao assédio moral no ambiente de trabalho e na identificação e no encaminhamento adequado de casos de violência doméstica;

nº 16.653/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre a avaliação da aplicabilidade da Lei Complementar nº 179, de 2024 (Lei Rafaela Drumond), com indicação das ações e providências efetivamente implementadas para o cumprimento dessa lei; dos dados estatísticos sobre o número de casos registrados, as investigações instauradas e as medidas adotadas com base na referida legislação desde sua entrada em vigor; sobre a divulgação da lei junto às servidoras e aos servidores e à população em geral, com vistas a garantir conhecimento dos mecanismos de proteção;

enviando-se relatório sobre a efetividade dessa lei, em que sejam apontados os resultados alcançados, os desafios enfrentados e as propostas de aprimoramento, caso existam;

nº 16.654/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a existência de políticas, programas e ações institucionais voltadas para acolhimento, proteção e acompanhamento das vítimas de assédio moral e sexual dentro da administração pública e em parceria com entidades da sociedade civil;

nº 16.655/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de informações sobre eventuais falhas, desafios ou obstáculos detectados na aplicação das normas e no funcionamento dos mecanismos de denúncia e proteção contra assédio moral e sexual no Estado, especificando as providências que estão sendo adotadas para a superação das referidas falhas;

nº 16.661/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre as justificativas e o impacto financeiro de se alterar o *slogan* e a identidade visual do governo, esclarecendo-se o custo total estimado para a implementação dessa mudança, os valores discriminados por etapas: criação, consultoria, produção, aplicação em bem móveis e imóveis, veículos, papeleria, uniformes e plataformas digitais;

nº 16.667/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que sejam designados peritos médicos para atendimento e realização de perícias médicas em Poços de Caldas, visto que os servidores públicos desse município precisam se deslocar para a cidade de Pouso Alegre para realizar perícia médica na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado;

nº 16.668/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para a manutenção do contrato de prestação de serviços entre o Ipsemg e o Hospital de Clínicas de Itajubá – HCI –, de modo que sejam assegurados os atendimentos dos serviços médico-hospitalares prestados pelo referido hospital aos servidores públicos estaduais e aos demais beneficiários da assistência à saúde;

nº 16.682/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência pública para debater a aplicação da Lei Rafaela Drummond e o crescente número de casos de assédio moral no serviço público estadual;

nº 16.712/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à presidenta da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre os protocolos adotados na transferência para o Hospital João XXIII dos pacientes que estavam internados na unidade de tratamento intensivo – UTI – pediátrica do Hospital Infantil João Paulo II, enviando-se a esta Casa as comunicações e os demais atos relativos ao evento por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/MG;

nº 16.713/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições de trabalho, custeio e financiamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu –, bem como a regulamentação e a valorização das carreiras dos trabalhadores em saúde em exercício nas unidades do Samu;

nº 16.714/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita ao Hospital Infantil João Paulo II para verificar as condições da reabertura da unidade de tratamento intensivo pediátrica, cujas atividades foram suspensas em 21/8/2025 para realização de obras de melhoria;

nº 16.715/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita ao Hospital Infantil João Paulo II para verificar as condições de execução das obras do prédio anexo a esse hospital.

A presidência declara a prejudicialidade dos Requerimentos em Comissão nºs 16.391/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos da iniciativa do governo do Estado de cessão do prédio onde funciona a unidade central da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG –, situado na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.626, no Bairro Gutierrez, em Belo Horizonte; e 16.571/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado à Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para reverter a decisão da transferência do local das provas teóricas de legislação de trânsito da Circunscrição Regional de Trânsito – Ciretran – de Boa Esperança para as dependências da Unidade de Atendimento Integrado – UAI – de Varginha, a partir do mês de setembro de 2025, que fica a 70 km de distância do município, o que causará transtorno e aumento do custo com deslocamento e pedágio para os munícipes. O presidente designa a deputada Beatriz Cerqueira como relatora para elaboração do relatório de visita referente ao Requerimento nº 8.353/2024, ao Hospital Infantil João Paulo II, da rede Fhemig, em Belo Horizonte.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2025.

Charles Santos, presidente.

#### **ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/9/2025**

Às 10h10min, comparecem à reunião os deputados Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Lincoln Drumond (substituindo o deputado Caporezzo, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 3.894/2025, no 1º turno (deputada Amanda Teixeira Dias), Projeto de Lei nº 1.218/2023, no 2º turno, Projeto de Lei Complementar nº 62/2025, no 1º turno (deputado Arlen Santiago), Projeto de Lei nº 2.250/2024, no 2º turno (deputado Caporezzo), Projeto de Lei nº 2.880/2024, no 1º turno (deputado Doutor Wilson Batista), Projetos de Lei nºs 2.227, no 2º turno, e 3.205/2024, no 2º turno (deputado Lucas Lasmar). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 62/2025 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Arlen Santiago) e do Projeto de Lei nº 3.399/2025 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Arlen Santiago). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 13.302/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 16.208/2025. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2025.

Arlen Santiago, presidente – Bruno Engler – Lincoln Drumond.

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/9/2025**

Às 10h10min, comparecem à reunião a deputada Lohanna (substituindo o deputado Leleco Pimentel, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Betão e Celinho Sintrocel, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as condições de trabalho das trabalhadoras e dos trabalhadores do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Minas Gerais, diante dos impasses nas negociações das reivindicações da categoria e da deflagração da greve geral. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (um ofício em 1º/8/2025); e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (um ofício em 28/8/2025). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Registra-se a presença da deputada Beatriz Cerqueira e a retirada da deputada Lohanna. O Projeto de Lei nº 2.022/2024 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 3.082/2024 (relator: deputado Leleco Pimentel); 3.302/2025 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Betão); 3.472/2025 com a Emenda nº 1, votada em separado (relator: deputado Betão); 3.774 (relator: deputado Betão); 3.832 (relator: deputado Leleco Pimentel); 3.846 (relator: deputado Betão); 3.909 (relator: deputado Leleco Pimentel); e 3.963 e 3.992/2025 (relator: deputado Betão), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.058/2024 e 3.667/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a presença das deputadas Bella Gonçalves e Lohanna e do deputado Leleco Pimentel. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 16.447/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada audiência pública para debater a atual situação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu – no Estado;

nº 16.455/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade de valorização dos profissionais farmacêuticos;

nº 16.461/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação do não repasse, por parte do governo do Estado, dos recursos destinados ao pagamento do piso salarial nacional da enfermagem aos consórcios públicos intermunicipais gestores dos serviços do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu –, referente ao período de maio a dezembro de 2023;

nº 16.688/2025, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada visita à Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro – de Minas Gerais, no Município de Belo Horizonte, para acompanhar a apresentação e a discussão do estudo intitulado *Apertem os cintos, o copiloto sumiu*: o impacto da dupla função na segurança e saúde do motorista de ônibus e na qualidade dos serviços do transporte coletivo urbano e metropolitano de Belo Horizonte;

nº 16.725/2025, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Ricardo Campos, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Hely Tarquínio, Leleco Pimentel, Luizinho e Ulysses Gomes, em que requerem seja realizada audiência de convidados para debater as contribuições de Ignácio Agero Hernandez para a justiça social, a defesa dos direitos dos trabalhadores e a consolidação da democracia no Brasil, bem como para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações formulado em atenção ao Requerimento nº 11.385/2025.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Helga Beatriz Gonçalves de Almeida, subsecretária de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, representando a secretária; Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças – Sufaf –, representando a secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Josiane Leandro Rodrigues Heitmann, analista fiscal e de regulação da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG; Mariana Resende, advogada do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais – Sindsema; Karina Fernanda da Silva, analista ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad; Renata Fabiane Alves Dutra, gestora ambiental da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam; Érika Soares Batista, diretora de mobilização do Sindsema; Flavia Danielle Alves dos Santos, gestora ambiental da Semad; e dos Srs. José Alves Pires, assessor do Núcleo de Emergência Ambiental da Semad; Francisco de Assis da Silva Junior, diretor de Políticas Ambientais do Sindsema; Wallace Alves de Oliveira Silva, presidente do Sindsema; Cristiano Pereira Grossi Tanure de Avelar, vice-presidente do Sindsema; Guilherme de Oliveira Bueno, diretor do Sindsema; Gustavo Vasconcelos Ribeiro, analista fiscal e de regulação da Arsae-MG; Felipe Correia de Souza Pereira Gomes, ex-servidor da Semad; Urialisson Matos Queiroz, gestor ambiental da Coordenação de Análise Técnica – CAT – da Unidade Regional de Regularização Ambiental –URA – Leste de Minas da Feam; Bruno Machado da Silva, diretor do Sindsema; Aroldo Felipe de Freitas, gestor ambiental da Semad. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos demais deputados autores e em seguida aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte, que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. Estão presentes os deputados Betão, Celinho Sintrocel e Leleco Pimentel, membros da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 16.751/2025, das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Bella Gonçalves e dos deputados Leleco Pimentel, Betão e Celinho Sintrocel, em que requerem seja realizada audiência pública, para a qual sejam convocadas as secretárias de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Planejamento e Gestão, para debater as condições das trabalhadoras e dos trabalhadores do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – diante dos impasses nas negociações das reivindicações da categoria e da deflagração da greve;

nº 16.753/2025, das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Bella Gonçalves e dos deputados Leleco Pimentel, Betão e Celinho Sintrocel, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que incorporem representantes da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social desta Casa na comissão que trata das reivindicações dos trabalhadores do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema;

nº 16.754/2025, das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Bella Gonçalves e dos deputados Leleco Pimentel, Betão e Celinho Sintrocel, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o concurso público realizado em 2022 para provimento de cargos da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, esclarecendo-se as motivações para a realização desse processo seletivo, mesmo o orçamento do Estado estando limitado pelo Regime de Recuperação Fiscal, e os aspectos em que o referido processo seletivo se diferenciaria de um concurso para o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema; e sobre quais carreiras do Executivo Estadual passaram a receber verbas indenizatórias a partir de 2022 ou tiveram aumento de verbas indenizatórias que já recebiam, indicando o fundamento para esses pagamentos;

nº 16.755/2025, das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Bella Gonçalves e dos deputados Leleco Pimentel, Betão e Celinho Sintrocel, em que requerem seja formulada manifestação de protesto contra as Sras. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e Sílvia Caroline Listgarten Dias, secretária de Estado de Planejamento e

Gestão, pela ausência na 22ª Reunião Ordinária da comissão, realizada em 3/9/2025, que debateu as condições de trabalho das trabalhadoras e dos trabalhadores do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – diante dos impasses nas negociações das reivindicações da categoria e da deflagração da greve geral;

nº 16.756/2025, das deputadas Beatriz Cerqueira e Lohanna e dos deputados Leleco Pimentel, Betão e Celinho Sintrocel, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que atenda a pauta de reivindicação dos trabalhadores do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Minas Gerais – Sisema – apresentada na 22ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 3/9/2025, que debateu as condições de trabalho das trabalhadoras e dos trabalhadores do Sisema diante dos impasses nas negociações das reivindicações da categoria e da deflagração de greve geral.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2025.

Betão, presidente – Celinho Sintrocel – Leleco Pimentel.

#### **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/9/2025**

Às 10h41min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Zé Guilherme, Hely Tarquínio, João Magalhães, Sargento Rodrigues e Gil Pereira (substituindo o deputado Enes Cândido, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.252/2024 na forma do Substitutivo nº 2 da Comissão de Segurança Pública (relator: deputado João Magalhães); 2.348/2024 na forma do Substitutivo nº 2 da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (relator: deputado Zé Guilherme); 2.377/2024 na forma do Substitutivo nº 2 da Comissão de Saúde (relator: deputado Gil Pereira). Registra-se a saída do deputado Gil Pereira. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.469/2024 na forma do Substitutivo nº 3 (relator: deputado Zé Guilherme); 2.825/2024 na forma do Substitutivo nº 2 da Comissão de Saúde (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); 2.863/2024 na forma do Substitutivo nº 3 da Comissão de Saúde (relator: deputado Zé Guilherme); 3.056/2024 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Hely Tarquínio); 3.437/2025 na forma do Substitutivo nº 2 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (relator: deputado Zé Guilherme); 3.515/2025 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado João Magalhães); 3.649/2025 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Zé Guilherme). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 16.432/2025, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Leninha e Bella Gonçalves e dos deputados Ricardo Campos, Betão, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Hely Tarquínio, Leleco Pimentel, Lucas Lasmar, Luizinho, Noraldino Júnior, Professor Cleiton e Ulysses Gomes, em que requerem seja realizada audiência de convidados conjunta com a Comissão de Participação Popular e a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para debater o plano de metas do programa Encontro das Águas, sob responsabilidade da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec –, vinculada ao Gabinete Militar do Governador. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente – Enes Cândido – Antonio Carlos Arantes – Ulysses Gomes – João Magalhães.

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª  
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/9/2025**

Às 13h38min, comparecem à reunião a deputada Carol Caram e os deputados Adriano Alvarenga, Charles Santos e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adriano Alvarenga, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.512/2023 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Adriano Alvarenga). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 15.512/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade de atuação coordenada das entidades estaduais que integram o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC – no mercado de apostas de quota fixa;

nº 15.562/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Luiz Roberto França Lima, coordenador do Procon de Minas Gerais e promotor de justiça, por empenhar-se para apurar os valores abusivos cobrados por placas novas de veículos na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH – e em todo o Estado e, ainda, por propor à Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG – correções nos arts. 15 e 19 da Portaria Detran nº 49, de 2020, que regulamenta o serviço de estampagem e fabricação de placas de identificação veicular, para estimular a livre concorrência entre os fornecedores credenciados;

nº 15.563/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado à Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para alteração ou revogação do art. 19 da Portaria Detran nº 49, de 2020, de modo a excluir a restrição para escolha do fornecedor de placas de identificação de veículos, restrito atualmente à circunscrição da delegacia regional para a qual foi habilitado;

nº 15.602/2025, do deputado Betinho Pinto Coelho, em que requer seja realizada audiência pública para debater os constantes atrasos na liberação de bagagens no Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Aeroporto de Confins);

nº 15.606/2025, da deputada Carol Caram, em que requer seja encaminhado ao diretor do Núcleo da Agência Nacional de Saúde Suplementar em Minas Gerais pedido de informações sobre a saúde econômico-financeira da Unimed Federação Minas, consubstanciadas em relatórios e indicadores disponíveis que subsidiem a avaliação da capacidade dessa operadora de plano de saúde para manter a continuidade e a qualidade da assistência prestada aos seus beneficiários, indicando-se dados atualizados sobre sua solvência, sua liquidez, o cumprimento pela operadora das exigências regulatórias e as eventuais medidas de acompanhamento ou fiscalização adotadas pela agência em relação a essa operadora;

nº 16.732/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de providências para a imediata solução dos problemas, junto à Copasa, relacionados ao gosto e odor da água distribuída em Belo Horizonte e região metropolitana; e seja

encaminhado à Arsae-MG pedido de informações sobre as medidas corretivas já adotadas e as ações em planejamento pela agência para garantir a qualidade da água e a plena confiança dos consumidores no abastecimento;

nº 16.733/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem-MG – em Contagem pedido de providências para solicitar a adoção de medidas eficazes com a finalidade de assegurar a conformidade dos postos de combustíveis localizados nas cidades de Uberlândia e Juiz de Fora, em razão das irregularidades identificadas na operação integrada Apate, realizada em agosto de 2025. Solicita-se, ainda, que sejam informadas as medidas corretivas já implementadas, os prazos estabelecidos para regularização e os procedimentos adotados para proteger os consumidores afetados.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2025.

Adriano Alvarenga, presidente – Carol Caram – Charles Santos.

#### **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/9/2025**

Às 16h2min, comparecem à reunião os deputados Ricardo Campos, Marquinho Lemos e Doutor Jean Freire, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Ricardo Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (um ofício em 17/7/2025); do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (um ofício em 9/7/2025); do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (cinco ofícios em 13/3/2025); da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (um ofício em 7/3/2025); da Polícia Militar de Minas Gerais (sete ofícios em 13/3/2025, dois ofícios em 4/4/2025, um ofício em 1º/8/2025 e um ofício em 7/8/2025); da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (seis ofícios em 13/3/2025); da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (sete ofícios em 28/2/2025); da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (um ofício em 1º/8/2025); da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (um ofício em 1º/8/2025); e da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais (um ofício em 1º/8/2025). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 16.389/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência de convidados conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações de que tratam os Requerimentos em Comissão nºs 16.180 e 16.181/2025 e debater a relevância do trabalho desempenhado pelos servidores mencionados;

nº 16.430/2025, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Bella Gonçalves e Leninha e dos deputados Betão, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Hely Tarquínio, Leleco Pimentel, Lucas Lasmar, Luizinho, Noraldino Júnior, Professor Cleiton, Ricardo Campos e Ulysses Gomes, em que requerem seja realizada audiência de convidados conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para debater o plano de metas do programa Encontro das Águas, sob responsabilidade da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec –, vinculada ao Gabinete Militar do Governador;

nº 16.717/2025, do deputado Marquinho Lemos, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação do Córrego Manoel Moreira, localizado no Bairro Jardim Industrial, no Município de Contagem;

nº 16.782/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações consubstanciadas no cronograma das apresentações musicais da banda da Polícia Militar nos Terminais Metropolitanos São Gabriel, Vilarinho, Eldorado, Morro Alto, Justinópolis e São Benedito, que tinham previsão de início em agosto de 2025, especificando-se quais já foram realizadas;

nº 16.783/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de informações sobre a instalação de dois aparelhos de ar condicionado modelo *split*, com capacidade de 12.000btus (Autorização de Fornecimento nº 560), no setor de saúde do Presídio de São Francisco.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2025.

Ricardo Campos, presidente – Marquinho Lemos – Leleco Pimentel.

#### **ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/9/2025**

Às 15h2min, comparece à reunião o deputado Betão, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, aprova-a e a subscreve. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência registra a presença das Sra. Aparecida de Oliveira Pinto, vereadora da Câmara Municipal de Juiz de Fora, e do Sr. Manoel Paixão dos Santos, presidente do Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Juiz de Fora. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2025.

Bella Gonçalves, presidenta – Betão – Andréia de Jesus.

#### **ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/9/2025**

Às 16h15min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a relevância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – para o Estado e para o País, bem como proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a referida universidade pelos 20 anos de sua fundação. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os seguintes convidados: os Srs. Diego de Macedo Araújo, integrante do Diretório Central dos Estudantes da UFVJM; Eduardo Costa Pimenta, secretário municipal de Educação de Conceição do Mato Dentro; Geferson Giordani Burgarelli, prefeito municipal de Diamantina; Heron Laiber Bonadiman, reitor da UFVJM; José Adair Machado, chefe de gabinete da Prefeitura Municipal de Carbonita; Mário Mariano Ruiz Cardoso, diretor da Associação dos Docentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – ADUFVJM; Melquisedeque Gomes dos Santos, secretário municipal de Governo de Teófilo Otoni; Múcio Alberto Cordeiro Alves, diretor estadual

do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais; Pedro Angelo Almeida Abreu, professor aposentado e ex-reitor da UFVJM; e Wagner de Paulo Santiago, reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, Câmpus Universitário Prof. Darcy Ribeiro. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Em seguida é realizada a entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a UFVJM pelos 20 anos de sua fundação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2025.

Professor Cleiton, presidente.

#### **ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/9/2025**

Às 9h11min, comparece à reunião o deputado Charles Santos, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Charles Santos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o impacto da atuação da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios Tancredo Neves na formação de gestores no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Fernanda Paula Diniz, vice-diretora da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg; Júnia Fátima do Carmo Guerra, professora do mestrado em segurança pública e cidadania da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Uemg, representando o Sr. Bruno Otávio Arantes, professor da Uemg; Patrícia Maria Caetano de Araújo, pró-reitora de graduação da Uemg, representando a reitora e a Sra. Simone Tiêssa de Jesus Alves, diretora e coordenadora do curso de administração pública da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Uemg, e os Srs. Ernani Mendes Botelho, coordenador do curso superior de tecnologia em gestão pública da Uemg; Gustavo Tomaz de Almeida, coordenador da pós-graduação em gestão pública da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Uemg; Gustavo Rodrigues Cunha, coordenador do curso de bacharelado em administração da Uemg; e Moacyr Laterza Filho, pró-reitor de extensão da Uemg. O presidente faz suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Rodrigo Lopes – Professor Cleiton – Sargento Rodrigues.

#### **ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/9/2025**

Às 9h42min, comparece à reunião o deputado Sargento Rodrigues, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, as condições de trabalho e segurança dos policiais penais do Estado, em razão do assassinato do policial penal Euler Oliveira Pereira Rocha, ocorrido em 3/10/2025, no Hospital Luxemburgo, em Belo Horizonte. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mail* do Sr. Alexandre Roberto Ferreira Moreira, encaminhando denúncia à comissão. Comunica também o

recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (um ofício em 12/6/2025 e um ofício em 1º/8/2025). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A presidência retira de pauta o Projeto de Lei nº 1.172/2023 por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. A presidência retira de pauta os Requerimentos nºs 13.498 e 13.524/2025 por não cumprirem pressupostos regimentais. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. Registra-se a presença do deputado Caporezzo. A presidência registra a presença dos Srs. Jean Carlos Otoni Rocha, presidente do Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Minas Gerais – Sindppen; Leonardo Mattos Alves Badaró, diretor-geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais – Depen-MG –, representando o secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública; e José Lino Esteves dos Santos, presidente do Sindicato dos Auxiliares, Assistentes e Analistas do Sistema Prisional e Socioeducativo – Sindasep. A presidência, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente – Delegado Christiano Xavier – Caporezzo.

#### **ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/9/2025**

Às 10h2min, comparece à reunião o deputado Professor Cleiton, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A reunião é suspensa. Reabertos os trabalhos, registra-se a presença da deputada Beatriz Cerqueira e a saída do deputado Professor Cleiton. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a importância da manutenção da Escola Estadual Dona Argentina Vianna Castelo Branco, localizada em Belo Horizonte, para a comunidade escolar da região, bem como para discutir a necessidade de ampliação de vagas nessa escola para atender a demanda por matrícula. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os seguintes convidados: as Sras. Cynthia Lanna de Miranda, tutora de aluno da Escola Estadual Dona Argentina Vianna Castelo Branco; Erika de Fátima Matozinhos Ribeiro, promotora de justiça e coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas das Pessoas com Deficiência – CAOIPCD; Eusania Inez de Oliveira, diretora da Escola Estadual Dona Argentina Vianna Castelo Branco (em participação remota); Rosa Maria da Silva Reis, superintendente regional de Ensino Metropolitana A da Secretaria de Estado de Educação; e Simone Aparecida Emerick, superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais da Secretaria de Estado de Educação – SEE –, representando o secretário; e os Srs. Antônio Arnaldo Reis Barbosa, pai de aluno da Escola Estadual Dona Argentina Vianna Castelo Branco; Estevão Machado de Assis Carvalho, defensor público da Defensoria Especializada da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência; e Wallace Sóstene Tavares da Silva, pai de aluno da Escola Estadual Dona Argentina Vianna Castelo Branco. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Lohanna.

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/9/2025**

Às 14h9min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e os deputados Doorgal Andrada, Zé Laviola, Bruno Engler, Doutor Jean Freire, Lucas Lasmar e Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Estão presentes também as deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e os deputados Cassio Soares, Ulysses Gomes, João Magalhães e Professor Cleiton. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doorgal Andrada, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023, deputado Thiago Cota, retira o parecer apresentado anteriormente e distribui em avulso novo parecer, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a realizar-se no dia 10/9/2025, às 10h30min, com a finalidade de apreciar a Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2025.

Doorgal Andrada, presidente – Zé Laviola – Thiago Cota – Doutor Jean Freire – Lucas Lasmar – Maria Clara Marra.

**ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/9/2025**

Às 14h31min, comparecem à reunião os deputados Arlen Santiago, Bruno Engler (substituindo o deputado Caporezzo, por indicação da liderança do PL) e Lincoln Drumond (substituindo a deputada Amanda Teixeira Dias, por indicação da liderança do PL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.802/2023, no 2º turno, do qual avoca para si a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela rejeição, no 1º turno, das Emendas nºs 1 a 3 ao Projeto de Lei nº 3.093/2024 (relator: deputado Arlen Santiago). Registra-se a presença do deputado Wilson Batista. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2025.

Arlen Santiago, presidente – Dr. Wilson Batista – Leleco Pimentel.

**ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/9/2025**

Às 15h49min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Enes Cândido, Antonio Carlos Arantes, Ulysses Gomes e João Magalhães, membros da supracitada comissão. Está presente também a deputada Beatriz Cerqueira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições

sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei Complementar nºs 62/2025 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Zé Guilherme); e 76/2025 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Enes Cândido); e do Projetos de Lei nºs 3.399/2025 na forma do Substitutivo nº 3 (relator: deputado João Magalhães). Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Zé Guilherme, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.995/2025, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Ulysses Gomes. O Projeto de Lei nº 3.755/2025, em 2º turno, é retirado de pauta pelo presidente por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente – Hely Tarquínio – João Magalhães – Enes Candido.

#### **ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/9/2025**

Às 16h9min, comparece à reunião o deputado Professor Cleiton, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, proceder à entrega do diploma de voto de congratulações com a direção do Colégio Novo Mundo, de Unaí. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência de convidados. A presidência registra a presença da Sra. Luana Cristina Amaral Moreira, diretora do Colégio Novo Mundo; e dos Srs. Reginaldo de Melo Silva, proprietário do colégio; Talles Vinícius de Oliveira Pinto, professor de física do colégio; e Nazareno José Paulino, vereador da Câmara Municipal de Unaí. O presidente faz suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. Em seguida, é realizada a entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os homenageados. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2025.

Andréia de Jesus – Lohanna – Leleco Pimentel.

#### **ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/9/2025**

Às 10h39min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e os deputados Doorgal Andrada, Zé Laviola, Doutor Jean Freire, Lucas Lasmар e Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Estão presentes também as deputadas Leninha e Bella Gonçalves e os deputados Hely Tarquínio, Ricardo Campos, Gustavo Valadares, Leleco Pimentel, Cassio Soares, Ulysses Gomes e João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doorgal Andrada, declara aberta a reunião e defere o requerimento do deputado Doutor Jean Freire de leitura da ata da reunião anterior e solicita que a leitura seja feita pelo deputado Zé Laviola. Em seguida, indefere a solicitação de retificação da ata elaborada pelos deputados Doutor Jean Freire e Lucas Lasmар. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Anunciada a discussão, é apresentado requerimento de adiamento de discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023 pelo deputado Doutor Jean Freire. Submetido à votação, o requerimento é rejeitado. Ainda no decorrer da discussão, são apresentados requerimentos de diligência pelos deputados Leleco Pimentel e Ricardo Campos. Submetidos

à votação, são rejeitados os referidos requerimentos. A presidência informa que foram recebidos em reunião anterior as Propostas de Emenda n°s 6 a 10 e recebe as Propostas de Emenda n°s 11 a 16. O presidente convoca reunião extraordinária para o dia 10/9, às 16 horas, com a finalidade de apreciar a Proposta de Emenda à Constituição n° 24/2023, e suspende os trabalhos. A reunião se encerra por decurso do prazo regimental.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2025.

Doorgal Andrada, presidente – Zé Laviola – Doutor Jean Freire – Carol Caram – João Magalhães.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N° 2.109/2024

#### Comissão de Segurança Pública

##### Relatório

De autoria do deputado Cristiano Silveira, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Humanitária de Serviços Sociais Voluntários de Vermelho Novo, com sede no Município de Vermelho Novo, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública, para receber parecer.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda n° 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

##### Fundamentação

O Projeto de Lei n° 2.109/2024 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Humanitária de Serviços Sociais Voluntários de Vermelho Novo, com sede no Município de Vermelho Novo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1° da Lei n° 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública: a entidade comprovou que tem personalidade jurídica, que está em funcionamento há mais de um ano, que os cargos de sua direção não são remunerados e que seus diretores são pessoas idôneas. Porém, apresentou a Emenda n° 1, com vistas a adequar a redação do art. 1° da proposição ao nome da entidade constante em seu estatuto.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outras ações, contribuir na realização dos serviços de atendimento emergencial ou em situações de calamidade pública, cooperando com órgãos públicos e brigadas de emergências privadas, além de participar de ações de defesa, preservação e conservação do meio ambiente.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

##### Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n° 2.109/2024, em turno único, com a Emenda n° 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2025.

Eduardo Azevedo, relator.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.995/2025

### Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do governador do Estado, a proposição em epígrafe autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em face das garantias por ela oferecidas nas operações de crédito externo a serem celebradas pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. junto ao Banco Europeu de Investimento.

Preliminarmente, a matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.995/2025 pretende autorizar o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em face das garantias por ela oferecidas nas operações de crédito externo em moeda estrangeira a serem celebradas pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI –, até o valor equivalente a US\$150.000.000 (cinto e cinquenta milhões de dólares americanos). Os recursos obtidos com essa operação serão aplicados exclusivamente na execução, pelo BDMG, no Programa de Financiamento à Sustentabilidade e às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Minas Gerais.

A contragarantia do Estado à União será constituída pelas suas cotas da repartição constitucional das receitas tributárias previstas no art. 157 e no art. 159, inciso I, “a”, e inciso II, da Constituição Federal, e pelas receitas tributárias estaduais próprias detalhadas no art. 155 também da Carta Magna.

Na Mensagem nº 213/2025, que encaminhou o projeto, o vice-governador, no exercício das funções de governador, destacou que o programa de financiamento a ser executado visa mitigar, em Minas Gerais, os efeitos das mudanças climáticas, que têm agravado as condições sociais e ambientais não somente no Estado, mas também em outras regiões do País. Além disso, ele asseverou que é objetivo institucional do BDMG, como agente de desenvolvimento socioeconômico e regional, alinhar suas atividades com as políticas de ação climática do nosso Estado, promovendo crédito a operações que se destinem à redução das emissões de gases de efeito estufa e ao desenvolvimento integrado.

Por fim, o vice-governador apontou que a proposta de operação entre o BDMG e o BEI visa oferecer crédito com condições mais benéficas a municípios e empresas de todos os portes, para linhas específicas de energia renovável, eficiência energética e infraestrutura urbana sustentável. Segundo ele, a proposta destina-se também a conceder crédito especial a micro e pequenas empresas localizadas em municípios com vulnerabilidade climática e a expandir os recursos da linha de crédito “Mulheres Empreendedoras”.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu exame preliminar, não vislumbrou óbices jurídico-constitucionais à tramitação da matéria, uma vez que estão respeitados os contornos da competência legislativa estadual e da iniciativa do chefe do Poder Executivo. Concluiu, então, pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma original.

Indo além, a comissão afirmou que a proposição atende ao que determinam a Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, e a Resolução nº 43, de 21/12/2001, do Senado Federal, as quais exigem que a autorização pretendida seja tratada por meio de lei específica autorizativa. Lembrou que a LRF, em seu art. 29, inciso IV, define a concessão de garantia como o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele

vinculada. Para encerrar, a comissão destacou que o pleito formalizado pelo Estado perante o Ministério da Fazenda deve ser fundamentado em parecer elaborado por órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação entre custo, benefício e interesse econômico-social da operação.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, aspecto que compete a esta comissão analisar, o projeto de lei em análise não cria despesas para o erário, tendo em vista que trata da concessão de contragarantias à União, o que assegurará a operação de crédito externa. A esse respeito, a LRF condicionou a garantia ao oferecimento de contragarantia e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações perante o garantidor e as entidades por ele controladas. A mesma lei autoriza a vinculação de receitas tributárias e as provenientes de transferências constitucionais como contragarantia exigida pela União a entes subnacionais. Ademais, no caso de operação de crédito externo, estabelece as seguintes exigências:

- comprovação de que o Estado está em dia com as obrigações com a União, como o pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos e prestação de contas de recursos anteriormente recebidos;
- certificação de que o Estado cumpre os limites constitucionais relativos à educação e à saúde;
- observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, de inscrição em restos a pagar e de despesa com pessoal.

É importante destacar que Minas Gerais aderiu ao Regime de Recuperação Fiscal – RRF –, conforme acordo homologado no Supremo Tribunal Federal em 28/8/2024. O art. 8º, inciso XII, da Lei Complementar Federal nº 159, de 19/5/2017, que disciplina o RRF, veda a contratação de operações de crédito e o recebimento ou a concessão de garantia, ressalvadas aquelas com finalidades específicas, autorizadas na forma estabelecida pelo art. 11 dessa mesma norma. O Poder Executivo, em momento oportuno, deverá observar eventual ressalva para contrair a operação aqui autorizada.

### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.995/2025, no 1º turno, na forma originalmente apresentada.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente e relator – Enes Cândido – Hely Tarquínio – João Magalhães.

## **RELATÓRIO DE VISITA**

### **Comissão de Cultura**

**Local visitado:** Plug Minas – Centro de Formação e Experimentação Digital

### **Apresentação**

Atendendo ao Requerimento nº 14.932/2025, de autoria da deputada Andréia de Jesus, a Comissão de Cultura visitou, em 7/8/2025, o Plug Minas – Centro de Formação e Experimentação Digital. O objetivo da visita foi verificar, em dia de pleno funcionamento do centro, as condições estruturais do Plug Minas e se as atividades culturais e artísticas previstas continuam a ser oferecidas.

Participou da visita a deputada Andréia de Jesus, que foi acompanhada por: Evandro Marcos Ribeiro, diretor do Centro Interescolar de Cultura Arte Linguagens e Tecnologias – Cicalt; Isabel Dias Serafim Corrêa, vice-diretora do Cicalt; Danilo Mata, professor de teatro do Cicalt; Heloísa Vieira da Silva, membro suplente do Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte; Lucas Chelala, presidente do Conselho Municipal de Juventude; Mário César, membro do Fórum Permanente das Escolas de Samba; Alvimar Neri, presidente da Escola de Samba Triunfo Barroco; Samuel França Alves, integrante da Escola de Samba Triunfo Barroco, além de professores, alunos, ex-alunos e pais de alunos do Cicalt.

### Relato

O Programa Plug Minas foi implantado em 2009 no espaço anteriormente ocupado pela Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor – Febem, e estava inicialmente sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Cultura, em parceria com a Secretaria de Estado de Esportes e Juventude. Os cursos de arte tinham duração menor do que os oferecidos hoje e, no âmbito do programa, compunham o Núcleo Valores de Minas.

Atualmente, os cursos de arte são ofertados pelo Centro Interescolar de Cultura Arte Linguagens e Tecnologias – Cicalt –, que está vinculado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e integra a rede estadual de ensino. Os cursos livres de música, dança, teatro, artes plásticas e circo do Núcleo Valores de Minas deram lugar a cursos artísticos na modalidade de educação profissional e tecnológica – EPT – oferecidos pelo Cicalt, ainda no *campus* do Plug Minas, no bairro Horto.

O Cicalt atende 111 alunos no ensino médio integral, divididos em 6 turmas, 51 alunos no ensino médio noturno, divididos em 3 turmas, e 10 alunos da educação de jovens e adultos – EJA – também no turno da noite, divididos em 2 turmas. Além disso, há 129 alunos matriculados nos cursos de arte, na modalidade de educação profissional e tecnológica – EPT – dos quais 56 no turno da manhã, divididos em 6 turmas, e 73 no turno da noite, divididos em 4 turmas.

Dos sete cursos de arte comumente oferecidos pelo Cicalt, apenas três foram oferecidos no módulo inicial no semestre atual. Em resposta a requerimento recente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia desta Casa (Requerimento nº 8.468/2024), a SEE informou que não houve demanda suficiente para a abertura de novas turmas de todos os cursos.

Quanto ao espaço físico do Plug Minas, há notícias de que passará a ser administrado pela Fundação Helena Antipoff – FHA –, também, vinculada à SEE. Além disso, os imóveis que sediam o Plug Minas constam da lista de bens apresentados pelo governo do Estado à Assembleia para federalização ou privatização no Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag.

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia realizou duas visitas anteriores ao Plug Minas, em 2019 e 2022. O objetivo da primeira delas era conhecer as condições de funcionamento do Núcleo Valores de Minas do Plug Minas/Centro de Formação e Experimentação Digital e o da segunda, averiguar e fiscalizar as condições de prestação de serviço aos estudantes e de trabalho aos servidores, após o fechamento da antiga unidade da Escola Estadual Amélia de Castro Monteiro e transferência de seus alunos e professores para o prédio do Cicalt.

Na visita objeto deste relatório, a deputada Andréia de Jesus foi recebida no Cicalt pelo diretor da instituição, Evandro Marcos Ribeiro, pela vice-diretora Isabel Dias Serafim Corrêa e pelo professor de teatro, Danilo Mata. Ela percorreu as instalações do centro na companhia do diretor e do professor de teatro, bem como de outros professores e de alunos, ex-alunos e pais de alunos do Cicalt e dos outros presentes.

Durante a visita ficaram evidentes os problemas estruturais da escola: fios soltos nas salas de aula, janelas quebradas, vasos sanitários inutilizáveis, danos no forro do teto, escaninhos amassados e sem tranca. É particularmente alarmante a situação do prédio do curso de dança, atualmente interditado por causa de avarias no telhado. Embora o prédio não possa ser frequentado por alunos e professores, ele serve como depósito para livros didáticos não destinados ao Cicalt, supostamente alojados ali por determinação da SEE. Mesmo a sala de dança abriga diversos objetos acumulados, com risco de danificar o piso especialmente projetado para as aulas e apresentações. No prédio dos cursos de artes visuais, figurino e música, as condições de armazenamento dos instrumentos musicais são bastante inadequadas, e os instrumentos de percussão estão se deteriorando em razão da umidade do ambiente.

O diretor do Cicalt, Evandro Ribeiro, relatou que a escola dispõe de recursos que seriam suficientes para alguns dos reparos necessários, como por exemplo os problemas elétricos verificados pela comissão. Não obstante, por ter assumido a direção há pouco mais de um mês, o diretor ainda não tem acesso ao caixa escolar. Ele esclareceu que, em função das sucessivas trocas na direção da

escola e dos entraves burocráticos, o caixa escolar se encontra travado há mais de um ano. O diretor ainda esclareceu que, com a vinda da FHA, espera-se que seja contratada uma empresa para manutenção do *campus*.

Por último, informou que a quantidade de funcionários disponíveis para a manutenção do Cicalt é insuficiente. No quadro de pessoal da escola, constam apenas nove Auxiliares de Serviços de Educação Básica (seis cozinheiros – dois em cada turno – e três encarregados da limpeza). Para calcular a quantidade de auxiliares de cada escola, a SEE leva em consideração o número de matrículas e não o tamanho do espaço físico a ser mantido. Como consequência dessa forma de dimensionamento de pessoal, apenas três pessoas ficam responsáveis pela limpeza dos nove prédios (sete em uso e dois interditados). O diretor já solicitou à SEE quatro auxiliares adicionais.

Além dos problemas estruturais verificados, os professores e alunos relataram que vários cursos de arte estão deixando de ser ofertados pelo Cicalt, o que indica, na sua percepção, a iminente descontinuidade do programa. Dos sete cursos de arte comumente ofertados pelo Cicalt (dança, artes circenses, teatro, artes visuais, figurino cênico, canto e instrumento musical), apenas três tiveram autorização para iniciar novas turmas neste semestre, os demais continuam apenas com as turmas já iniciadas. No entanto, os cursos de dança, artes visuais e artes circenses não contam com turmas ativas. Em outras palavras: das sete áreas ofertadas, atualmente, apenas quatro estão ativas, sendo que dessas quatro, apenas três abriram novas turmas de módulo I.

A alegação da SEE para não ofertar o módulo inicial das áreas de artes visuais, artes circenses, dança e figurino cênico é que não há suficiente interesse da comunidade pelos cursos.

Já os professores e alunos presentes durante a visita da comissão sustentam que os cursos não são divulgados oficialmente para a comunidade e que não há sequer uma sinalização adequada do *campus*, de sorte que as pessoas do entorno ou que passam por ali desconhecem a oferta gratuita de cursos de arte. Por outro lado, todas as vezes que os professores e alunos se mobilizam para divulgar o centro interescolar nas redes sociais, um grande número de interessados acorrem com perguntas e manifestam interesse em se matricular.

Os alunos relatam que também inexistente qualquer apoio para o custeio das despesas de deslocamento até a escola: os alunos da educação profissional não têm direito ao passe livre como os do ensino médio regular nem ao auxílio-transporte de que se valem os estudantes do Projeto Trilhas do Futuro. Essa falta de apoio é outro fator que diminui o número de novas matrículas ou dificulta a conclusão dos cursos artísticos pelos estudantes do Cicalt.

Para divulgar as ações do Cicalt, foi criado o Movimento Cicalt Vivo, que confiou à comissão o seguinte documento:

Vimos por meio deste apresentar à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, representada pela deputada Andreia de Jesus, nossa profunda preocupação com a presente situação e o futuro do Centro Interescolar de Cultura, Arte, Linguagens e Tecnologias – Cicalt.

O Cicalt, escola criada em 2016 e, portanto, prestes a completar 10 anos de existência oferece desde a sua criação cursos técnicos em artes com certificação reconhecida pelo MEC. Até o final do primeiro semestre deste ano a escola ofereceu para a comunidade cursos técnicos gratuitos e sem prova de seleção em sete áreas técnicas, quais sejam: Artes Visuais, Artes Circenses, Figurino Cênico, Dança, Teatro, Canto e Instrumento Musical (violão e percussão).

No segundo semestre de 2024 recebemos a informação de que a Secretaria de Estado de Educação (SEE), gestora da escola, não oferecia novas vagas para turmas de módulo I para os cursos de Artes Visuais, Artes Circenses e Dança. Apesar de toda a movimentação dos estudantes, ex-estudantes e professores contra essa decisão, nada foi feito por parte da SEE que manteve a não abertura dos cursos. Para o segundo semestre de 2025, além dos cursos de Artes Visuais, Artes Circenses e Dança, o curso de Figurino Cênico também não teve disponibilização de vagas para nova turma de módulo I.

Para justificar essa ação a SEE alega que há evasão escolar e falta de interesse por parte da comunidade nos cursos. No entanto, a mesma SEE não cumpre o seu papel na divulgação adequada da escola, além de não oferecer os subsídios necessários para que os estudantes possam acessar e permanecer na escola, como por exemplo, o vale-transporte para os estudantes que necessitam.

Com a formatura dos estudantes do módulo III dos cursos de Artes Visuais, Artes Circenses e Dança no fim do primeiro semestre deste ano e a não abertura de novas vagas por dois semestres consecutivos, hoje, o Cicalt, que oferecia cursos em sete áreas artísticas, oferece apenas quatro e, dessas quatro, Figurino Cênico possui apenas a turma que está no módulo II, o que indica a exclusão também dessa área artística nos próximos semestres, caso não haja abertura de novas turmas.

O Cicalt tem sido objeto de visitas técnicas a audiências públicas na ALMG, além de processos no Ministério Público, desde de 2019, primeiro ano do primeiro mandato do governo Zema, o que indica um plano articulado de desmonte da escola que vem sendo executado e agora chega a um ponto crítico: mais da metade dos cursos oferecidos pela escola nos seus quase 10 anos de existência estão atualmente excluídos.

Diante disso, pedimos atenção e o apoio da Assembleia Legislativa de Minas Gerais nessa luta que nos propusemos a travar em defesa da nossa escola e do nosso direito à educação. Precisamos exigir que essa política pública do estado, com quase 10 anos de existência, e que atende pessoas de toda Belo Horizonte e Região Metropolitana seja tratada como devido respeito e competência por parte da SEE e do governo do Estado de Minas Gerais. Estamos pedindo apenas que a SEE faça o seu trabalho e não utilize as consequências da sua própria incompetência para justificar a não abertura dos cursos.

Esperamos que para o primeiro semestre de 2026 todas as sete áreas artísticas tenham vagas disponibilizadas para novas turmas de módulo I.

Caso nada seja feito, o horizonte que se apresenta é exclusão da escola, um curso de cada vez, e isso nós não podemos admitir. Portanto, contamos com as deputadas e deputados da ALMG, eleitas e eleitos para representarem os interesses da sociedade.

Os alunos, ex-alunos e pais de alunos presentes também deram testemunho da significativa contribuição do Cicalt nas suas vidas e elogiaram a competência do quadro docente e o acolhimento proporcionado aos estudantes na instituição, em especial aos estudantes com deficiência. Os alunos referiram-se ao centro interescolar como um “celeiro de grandes profissionais” e até mesmo como um verdadeiro “hospital”, considerando a importância da arte no enfrentamento da depressão e promoção da saúde mental. O espaço físico e os equipamentos disponíveis, atualmente em má conservação, são fruto de elevado investimento público e muito apropriados para os cursos de artes, raramente encontrados em outros espaços. É o caso dos computadores de alto custo para a edição de música, por exemplo, e dos diversos instrumentos musicais à disposição dos alunos.

Assim, segundo os professores e alunos ali presentes, a versão oficial de que não há interesse da comunidade pelos cursos teria sido criada deliberadamente apenas para justificar o sucateamento progressivo da estrutura do Cicalt e seu completo desmonte. A corroborar essa hipótese, pesa o fato de que os imóveis que sediam o Plug Minas constam da lista de bens apresentados pelo governo do Estado a serem federalizados ou privatizados no Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados.

Os representantes de escolas de samba de Belo Horizonte, que também acompanharam a visita, alguns deles ex-alunos do Cicalt, sugeriram um consórcio entre os cursos de arte e as atividades do Carnaval realizadas em Belo Horizonte. A estrutura do Plug Minas poderia abrigar os ensaios carnavalescos, que necessitam de espaço e, por outro lado, essas atividades trariam enorme projeção para o Cicalt e seus cursos, atraindo novas matrículas e mobilizando a comunidade em prol da sua continuidade.

A deputada Andréia de Jesus manifestou o entendimento de que se encontra em curso uma tentativa de apagamento do centro interescolar. Na sua visão, trata-se de ato de perseguição contra a educação pública e a cultura e de retirada de direitos da juventude. A parlamentar destacou a importância do centro interescolar no atendimento dos alunos em situação de vulnerabilidade social com a oferta de oportunidades únicas e gratuitas no campo da cultura e se comprometeu a lutar ao lado da comunidade escolar para evitar o fechamento do Cicalt. Ela também incitou os membros da comunidade escolar a continuar divulgando as histórias positivas e os méritos do Cicalt, de modo a atrair mais estudantes para os cursos de arte. Além disso, concordou com os representantes de escolas de samba presentes: no espaço do *campus* do Plug Minas, as escolas de samba poderiam armazenar instrumentos musicais, adereços e carros alegóricos, além de realizar ensaios e gravações.

### Conclusão

A Comissão de Cultura avaliou que o objetivo da visita foi plenamente alcançado, pois permitiu uma análise da situação enfrentada pela comunidade escolar do Cicalt, tanto em relação às dificuldades estruturais do espaço físico, quanto no que diz respeito à progressiva redução da oferta dos cursos de arte. Ficou evidente que a versão oficial de que a comunidade simplesmente não teria interesse pelos cursos de arte do Cicalt foi construída para justificar o abandono e o desmonte do centro interescolar. Além disso, foi possível pensar o aproveitamento daquele espaço para outras atividades culturais, como os ensaios das escolas de samba, sem prejuízo do funcionamento dos cursos de arte do Cicalt.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2025.

Andréia de Jesus, relatora.



## CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

### CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 11/9/2025, a seguinte correspondência:

### OFÍCIOS

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.672/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.672/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.831/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.831/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.832/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.832/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.950/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.950/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.954/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.954/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.970/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.970/2025.)



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 11/9/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Beatriz Marcondes de Souza, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Mauro Tramonte;

exonerando Fernanda Carolina Pereira Anacleto, padrão VL-24, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

nomeando Julio Cezar Pereira Souza, padrão VL-32, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ana Paula Siqueira.

Nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000, e 5.310, de 21/12/2007, assinou os seguintes atos:

nomeando Paula Oliveira Mascarenhas Cançado para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de projetos educacionais, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 5º lugar em concurso público;

nomeando Fabiana Esméria de Castro Alves Ubriaco para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de projetos educacionais, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público na lista de candidatos com deficiência e em 27º lugar na lista geral de classificação;

nomeando Lucca Lemos Lago para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de sistemas – Área I – Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 17º lugar em concurso público;

nomeando Diego Frederico de Sousa Silva para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de sistemas – Área I – Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público na lista de candidatos com deficiência e em 80º lugar na lista geral de classificação;

nomeando Gustavo Isac Santanna Borges Silva para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de consultor do processo legislativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 11º lugar em concurso público;

nomeando Volney Almeida Olimpio para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de programador visual – Área I – Designer de Produtos Digitais, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 5º lugar em concurso público;

nomeando Rennan Laurindo Ramalho de Lima para o cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 112º lugar em concurso público;

nomeando Arthur Henrique Vidigal para o cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 113º lugar em concurso público;

nomeando Fernanda Toledo para o cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 114º lugar em concurso público;

nomeando Rafaela de Castro Amaral para o cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 115º lugar em concurso público;

nomeando Thaís Amorim de Araújo para o cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 116º lugar em concurso público;

nomeando Rafael Yoshio Tiba para o cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 15º lugar em concurso público na lista de pessoas com deficiência e em 663º lugar na lista geral de classificação;

nomeando José Augusto de Faria Colodette para o cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico em eletrônica, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 10º lugar em concurso público.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas no art. 147 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 25.240, de 9/5/2025, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, a partir de 11/9/2025, a servidora Maria Célia Pinto, CPF nº 768.066.506-00, ocupante do cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de jornalista, padrão VL-66, classe III, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas no art. 146 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 25.240, de 9/5/2025, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, a partir de 8/9/2025, a servidora Vera Lúcia Fátima de Castro Assis, CPF nº 522.276.006-59, ocupante do cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de relações-públicas, padrão VL-69, classe Especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas no art. 36, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 8º, I, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 25.240, de 9/5/2025, da Lei Complementar nº 64, de 2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, a partir de 3/9/2025, o servidor José Soares de Moura, CPF nº 118.976.276-53, ocupante do cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de redator-revisor, padrão VL-63, classe III, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.



## ERRATAS

### MENSAGEM Nº 211/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 11/9/2025, na pág. 3, após a emenda, acrescente-se o seguinte despacho:

“– Anexe-se cópia ao Projeto de Lei nº 3.739/2025. Publicada, fica a mensagem em poder da Mesa, aguardando a inclusão da proposição em ordem do dia em fase de discussão.”.

### ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/9/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 11/9/2025, na pág. 32, sob o título “Requerimentos”, após o resumo do Requerimento nº 13.540/2025, acrescente-se o seguinte despacho:

“(– À Mesa da Assembleia.)”.

### ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/9/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 11/9/2025, na pág. 54, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento nº 13.738/2025, onde se lê:

“Corregedoria da Polícia Militar de Minas Gerais – PCMG”, leia-se:

“Corregedoria da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG”.

**MATÉRIA VOTADA NA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/9/2025**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 11/9/2025, na pág. 79, onde se lê:

“1.465/2023, do deputado Ricardo Campos, na forma do Substitutivo nº 1”, leia-se:

“1.465/2023, do deputado Ricardo Campos, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno”.